

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE DIREITO TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA**

Parque Estadual do Itacolomi:
características museológicas na Unidade de Conservação

Mara Lúcia Januário
Orientador: Prof. Dr. Gilson Antônio Nunes

Ouro Preto - MG
Outubro - 2022

Parque Estadual do Itacolomi:
características museológicas na Unidade de Conservação

Por

Mara Lúcia Januário
Aluna do curso de Museologia

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Museologia do Departamento de Museologia da Escola de Direito, Turismo e Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Museologia.

Linha de Pesquisa: Museologia e Patrimônio

Orientador: Prof. Dr. Gilson Antônio Nunes

UFOP/EDTM/DEMUL - MG, outubro de 2022

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

J35p Januário, Mara Lúcia.
Parque Estadual do Itacolomi [manuscrito]: características
museológicas na unidade de conservação. / Mara Lúcia Januário. - 2022.
68 f.: il.: color., gráf., tab., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Gilson Antônio Nunes.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola
de Direito, Turismo e Museologia. Graduação em Museologia .

1. Museologia. 2. Parque Estadual do Itacolomi (MG). 3. Museus e
comunidade. 4. Patrimônio natural. I. Nunes, Gilson Antônio. II.
Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 069.01:574.4

Bibliotecário(a) Responsável: Sione Galvão Rodrigues - CRB6 / 2526



FOLHA DE APROVAÇÃO

Mara Lúcia Januário

Parque Estadual do Itacolomi: características museológicas na Unidade de Conservação

Monografia apresentada ao Curso de Museologia da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Museologia

Aprovada em 28 de outubro de 2022

Membros da banca

Prof. Dr. Gilson Antônio Nunes - Orientador - Departamento de Museologia da Escola de Direito Turismo e Museologia da UFOP
Profa. Dra. Yara Mattos - Ecomuseu da Serra de Ouro Preto
MSc. Ingrid da Silva Borges - Museu da Farmácia da Escola de Farmácia da UFOP

Prof. Dr. Gilson Antônio Nunes, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 12/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Antonio Nunes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2023, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538979** e o código CRC **9F544B59**.

Agradecimento

A princípio gostaria de agradecer a Tereza Scheiner e Elisama Beliani, pois, através de sua dissertação de mestrado, com orientação de Tereza Scheiner, sendo um belíssimo trabalho que me serviu de inspiração, orientação, reflexão e aquisição de conhecimento prático e teórico.

Agradeço meu querido pai Miguel Martins Januário (*in memória*) e a minha querida mãe Mércia de Góis por todo carinho dedicado a mim ao longo de minha vida. Agradeço aos meus irmãos Miguel, Márcia, Fátima, Maurício e Marcos por estarem presentes em minha vida, agradecimento este estendido aos meus queridos sobrinhos Júnia, Stefany, Beatriz, Filipe, Lyvia, Letícia, Leandra e Eva e também ao Eugênio, companheiro de vida que proporcionou o incentivo necessário para eu nunca desistir.

Um agradecimento especial aos meus filhos, minha querida filha Mariana e meu querido filho Gustavo, sempre amorosos, cuidam de mim com total zelo, contribuindo para meu sucesso acadêmico, participando do meu aprendizado, me dando apoio moral e orientação educativa e também de vida.

Dedico este trabalho ao meu orientador Gilson Antônio Nunes, professor comprometido com o sucesso do curso de Museologia, que aceitou guiar meus passos neste ambiente cheio de desafios e repleto de coisas interessantes a descobrir e que me deixa maravilhada com cada passo conquistado.

Dedico aos demais professores, Fábio, Pedro, Mannuella, Vânia, Yara, Célio, Zé Maria, Gabriela, Luciana, Márcia, Lia, Priscila, Ana, Sineide e em especial ao Edson Fialho que foi meu Supervisor de Estágio e dedicou parte do seu tempo para analisar meu projeto, dando dicas e orientações preciosas. Por tanto, agradeço a cada professor dedicado em suas disciplinas específicas, pois foram capazes de transformar minha vida, me apresentando à Museologia, ciência que trouxe para meu mundo diversas perspectivas distintas, onde tenho a possibilidade hoje de discernimento sobre os acontecimentos atuais com visão de futuro, passando a atuar de forma comprometida com os melhores mecanismos de expansão cultural.

Aos meus queridos amigos Francine, Helena, Luiz Fernando, Marizabel, Juliano, Elenice, Guilherme, Marcelo, Ana Lygia (*in memória*) e Henrique (*in memória*), pois todos me ajudaram a romper diversas barreiras e me conquistaram com amor, carinho e dedicação.

Aos funcionários do Parque Estadual do Itacolomi, meu total agradecimento, em especial ao Juliano e Juliana que foram os primeiros a me fornecer subsídio para a pesquisa. Ao Instituto Terra Brasilis, através de sua presidente Sônia Rigueira, que foi super gentil ao contar via telefone sobre o processo de criação e montagem das exposições existentes no Centro de Visitantes do parque. Agradeço também à Ingrid Borges, Diretora Executiva do Sistema de Museus de Ouro Preto, por dedicar parte de seu tempo para contar sobre sua experiência no Parque Estadual do Itacolomi, e também agradeço às demais instituições que fizeram a minha pesquisa prosperar.

Resumo

O Parque Estadual do Itacolomi - PEIT carrega em sua identidade características que o definem como patrimônio, sendo bens simbólicos de cunho patrimonial e museológico, que vão além do seu valor como lugar de preservação da natureza. Ele pode ser caracterizado como objeto de preservação, conservação, pesquisa e educação, também sob a perspectiva da Museologia, podendo ser um bem musealizado. Sendo assim, a museologia como ciência, através do desenvolvimento de mecanismos que corroboram com as instituições envolvidas e responsáveis pela salvaguarda patrimonial, tem como uma de suas proposições utilizar o patrimônio para benefício local, promovendo a reflexão para a sociedade local, onde o parque identificado como um Museu Vivo torna-se a materialidade científica social, e com a participação íntegra da comunidade local podendo elevar seu *status* para Museu de Território.

Palavras-chave: Parque Estadual do Itacolomi, Comunidade, Museologia, Museu de Território.

Abstract

The Itacolomi State Park - PEIT carries in its identity characteristics that define it as heritage, being symbolic assets of heritage and museological value, which go beyond its value as a place of preservation of nature. It can be characterized as an object of preservation, conservation, research and education, also from the perspective of Museology, and can be considered a musealized good. Therefore, the Museology as a science, through the development of mechanisms that corroborate with the institutions involved and responsible for heritage protection, has as one of its positions the use of heritage for local benefit, promoting a reflection for local society, where the park identified as living museum becomes the social scientific materiality, and with the full participation of the local community, it can elevate its status to the Territory Museum.

Keywords: Itacolomi State Park, Community, Museology, Territory Museum.

Siglas

DEMUL Departamento de Museologia

FBCN Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza

FEOP Fundação Educativa de Ouro Preto

IBDF Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal

ICOM Conselho Internacional de Museus

ICOMOS Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

IEF Instituto Estadual de Florestas

IEPHA-MG Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IPHAN Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional

IUGS União Internacional de Ciências Geológicas

KfW Banco Alemão de Desenvolvimento

LIGs Lugares de Interesse Geológicos

ONGs Organizações não Governamentais

ONU Organização das Nações Unidas

PARC Programa de Concessão de Parques Estaduais

PARNAS Parques Nacionais

PEIT Parque Estadual do Itacolomi

PROMATA Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Minas Gerais

RAPPAM Método para a Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação

SEMOP Sociedade dos ex-alunos da Escola de Minas Gerais de Ouro Preto

SEUC Sistema Estadual de Unidades de Conservação

SINDSEMA-MG Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente e da Arsa

SNUC Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC Unidade de Conservação

UFOP Universidade Federal de Ouro Preto

UFRJ Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Ilustrações

Imagem 1:

Fotografia Pico do Itacolomi

Imagem 2:

Reportagem do Jornal Ouro Preto/Fonte: Biblioteca Pública de Ouro Preto

Imagem 3:

Comparação do Mapa do Zoneamento do Parque Estadual do Itacolomi de 2007 com o de 2021, Fonte: Plano de Manejo, 2007 e revisado, 2021.

Imagem 4:

Croqui representativo das disposições internas e da topografia no Centro de Visitantes/Fonte: Plano de Manejo, PEIT, encarte 2, 2007, p. 19.

Imagem 5:

Mapa Estratégico do Parque Estadual do Itacolomi, Plano de Manejo (PEIT, 2007, p. 9)

Imagem 6:

Gráfico - Importância biológica e socioeconômica por Unidade de Conservação estadual de proteção integral de Minas Gerais - Parques estaduais (PEIT, 2007, p. 9)

Imagem 7:

Reportagem do Jornal Itacolomi, 1998/Fonte: Biblioteca Pública de Ouro Preto/Foto: Ana Cláudia

Imagem 8:

Guia dos bens tombados IEPHA - MG

Imagem 9:

Fotografia de placa informativa - Ruínas do forno

Sumário

1. Introdução	9
2. O Parque Estadual do Itacolomi e os parques do Brasil	11
3. A História do Parque Estadual do Itacolomi	17
4. O Parque Estadual do Itacolomi como Unidade de Conservação de uso Integral	23
4.1 Plano de Manejo e Zoneamento	24
4.2 Os espaços de exposições no centro de visitantes	26
4.3 Gestão do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT	29
4.4 Sinalização e Infraestrutura	35
4.5 Brigada de Incêndio e Educação Ambiental	37
5. A cultura material, imaterial e o Parque do Itacolomi	39
5.1 O Pico do Itacolomi, memória, paisagem e símbolo de Ouro Preto	43
5.2 A Fazenda do Manso e seu tombamento	45
5.3 Entre as trilhas, vestígios e ruínas	48
6. A Musealização e o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT sob a perspectiva de museu de território	51
7. Conclusão	58
8. Referências	60

1. Introdução

[...] cabe refletir sobre a conduta ética desejável nos programas e projetos de desenvolvimento que projetem a plena realização dos mais nobres desejos de uma população jovem, que almeja um meio ambiente natural e social harmonioso, com espaço para a convivência pacífica entre todos. (SERFATY-MARQUES, 2008)

O presente Trabalho propõe apresentar o resultado de um olhar sobre o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT na perspectiva de museu, e assim, buscando suas características museológicas mais expressivas e que tangem aos propósitos da museologia de exercer o sentido de pertencimento à comunidade local. O projeto teve como estudo de caso os atrativos culturais da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, localizado nas cidades de Mariana e Ouro Preto, Minas Gerais. A investigação procurou responder à seguinte questão: O Parque é um museu? Inspirado nos estudos realizados sobre o processo de musealização do Parque Nacional da Tijuca, Rio de Janeiro, realizado por Elisama Beliani, sob orientação da Museóloga Teresa Scheiner, com objetivo de "investigar a contribuição da Museologia para a conservação dos Parques Nacionais através da musealização" (2012). A partir daí, foram surgindo interesse em outros trabalhos relacionados com o tema, e através de outro trabalho inspirador, mas, com propostas de musealização do próprio Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, mais precisamente, a musealização de seu sítio arqueológico, apresentado por Araújo *et al.* (2014), por meio da publicação na revista científica *Confluências Culturais*, sob orientação da Arqueóloga Ana Paula de Oliveira (*in memoriam*), então parte docente do Departamento de Museologia - DEMUL da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, onde o lugar é citado como possível museu de território.

O estudo busca, a partir da análise dos atrativos museológicos daquela instituição, relacionar as características museológicas, funcionais e seus aspectos culturais e simbólicos com o diálogo entre a museologia e o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT. Para tanto, realizou-se o levantamento bibliográfico de estudos relacionados ao tema, levando sempre em consideração os aspectos educativos e de interação entre o parque

e a comunidade local, sob uma perspectiva de museu de território. Pretende-se, com este estudo, trazer uma contribuição acerca das práticas educativas de preservação e pertencimento, abrindo, assim, novos caminhos para estudiosos interessados no campo interdisciplinar de preservação ambiental e patrimonial, tendo como enfoque as relações entre o parque e seu público.

Torna-se importante ressaltar que os conceitos que permeiam a dicotomia parque/museu, onde a museologia e a musealização deste patrimônio contribuem para o desenvolvimento do conhecimento, dentro de um sistema que envolve o público e o território poderão ser comprometidos caso não seja estabelecida uma aproximação entre “o profissional de museu e a Unidade de Conservação” (BELIANI, 2012, p.3).

Portanto, o projeto apresentado pretende utilizar o método de pesquisa bibliográfica, sendo feita a partir de documentos, tais como, livros, artigos, sites na internet, revistas, jornais, entre outros e, também por pesquisa descritiva, buscando observar, registrar e analisar os fenômenos, sem que haja manipulação dos mesmos, procurando descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre, sua natureza, suas características, sua relação com outros fenômenos.



Imagem 1: Fotografia Pico do Itacolomi
Fonte: Mara Januário

2. O Parque Estadual do Itacolomi e os parques do Brasil

A percepção sobre a importância da preservação do meio ambiente foi se constituindo ao longo de séculos. Tal processo culminou nas ações propícias para realizações de encontros, conferências e criação de leis e instituições públicas. Esse processo ocorreu também no Brasil, e apesar de todo conflito no âmbito político e econômico, se desenvolveu abarcando novos componentes, sendo no contexto da flora, da fauna, do patrimônio geológico, histórico, cultural e, também, com foco no desenvolvimento socioeconômico da população local.

A partir da primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1972, em Estocolmo, na Suécia, foram estabelecidos debates amplos sobre a extinção de espécies, da diversidade da vida na Terra e sua capacidade finita, colocando o fato em evidência para a sociedade (BENEVIDES, FRANCO e BRAZ, 2017, p. 92).

Nos últimos anos, segundo Mendes (2008, p. 9), as análises ambientais vêm sendo compreendidas como necessárias na abrangência de integração entre a geodiversidade, a biodiversidade, a sociedade, a cultura e a economia. Portanto, em 2008, através da União Internacional de Ciências Geológicas - IUGS junto com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Organização das Nações Unidas (UNESCO-ONU), estabeleceram como sendo o “Ano Internacional do Planeta Terra”, tendo como principal objetivo “a contribuição das Ciências da Terra na busca do desenvolvimento sustentável” (MENDES, 2008, p. 9).

Segundo Beliani (2012, p. ix), “O trabalho dos museus frente ao patrimônio natural fundamenta-se numa proposta ética de construção do futuro através da transformação do presente” o que consiste em pensar neste trabalho, segundo ela, como “a representação do patrimônio como bem comum para uso público”. Beliani afirma que este trabalho é de incumbência da Museologia, para que, assim, sejam garantidos os “processos adequados de documentação, pesquisa, preservação e difusão do patrimônio preservado”. Ela afirma, também, que o processo de musealização em parques proporciona a participação da museologia nas ações de preservação de parques sob a

perspectiva de patrimônio.

O Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, assim como os demais parques criados no Brasil, se constituiu a partir dos movimentos políticos, ambientais e sociais que começaram a se organizar nos anos de 1920/30. Com o ideal político de nacionalismo, sendo tendência em diversas vertentes sociais, buscavam-se no Brasil, através do movimento modernista atrelado à preocupação com a devastação causada pelo avanço da exploração dos recursos naturais, encontrar os elos de identidade nacional para construção do ideário de nação.

Enquanto Mário de Andrade percorria os vários cantos do Brasil à procura da identidade cultural, como arquitetura, folclore, costumes, e a brasilidade do povo sertanejo, Sirlei Silveira (2009, p. 4). Alberto José Sampaio, segundo Franco e Drummond (2005, p. 133), também se mobilizou numa trajetória parecida, mas com interesse específico de mapear e reconhecer a flora brasileira.

O pioneirismo sobre preservação ambiental no Brasil teve força nas décadas de 1930-1940. Segundo Franco e Drummond (2005), isso ocorreu a partir de um grupo constituído tanto por cientistas, como por intelectuais e funcionários públicos. Um dos nomes de destaque no período foi do botânico Alberto José Sampaio, por seu extenso conhecimento sobre a flora brasileira, com foco na distribuição geográfica do conjunto de vegetação do Brasil. Seu projeto formulava de maneira clara e objetiva, unindo “preocupações específicas com o cuidado do mundo natural a ideias relacionadas à “construção da nacionalidade” [...]” (FRANCO e DRUMMOND, 2005, P. 133).

Uma das instituições que obteve um papel importante no período foi o Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, que segundo Franco e Drummond (2005, P. 130), “[...] Ao desenvolver pesquisas voltadas para o estudo da história natural e da antropologia, os cientistas e professores do MN logo despertaram para o problema da destruição do patrimônio natural pelas ações humanas”.

A partir do movimento influenciado por estes cientistas, segundo Franco e Drummond (2005), organizações de proteção à natureza passaram a desenvolver ações combatentes tais como denúncia de desmatamento, cobrança de reformas com técnicas

agrícolas, defesa de promulgação de lei florestal. Eles passaram a pressionar setores estatais para definição de ações e defesa do patrimônio natural.

Foram criados no período vários regulamentos em prol da proteção ambiental e a partir daí o movimento fortalecido influenciou na elaboração do artigo 10, Inciso III, da constituição de 1934, onde, segundo Franco e Drummond (2005, P. 132), "[...] a própria constituição de 1934 encarregava os estados e o governo central de proteger as "belezas naturais" e os "monumentos de valor histórico ou artístico" [...]". Sendo que, segundo Franco e Drummond (2005), logo após sua criação, surgiram no Brasil os primeiros parques nacionais.

Um fato interessante sobre o período, destacado por Sampaio, Segundo Franco e Drummond (2005), seria referente à produção e do bem estar social. Ao se pensar na preservação das essências nativas num cenário de crescente consumo de produtos florestais, promovendo, então, a silvicultura, garantindo assim a conservação dos recursos naturais. Sampaio fez um levantamento das áreas florestais e das essências úteis, que eram produzidas e exportadas, tais como a erva mate, a borracha, a madeira, entre outros, era o início da "bio-prospecção". (FRANCO e DRUMMOND, 2005, P. 135).

Benevides, Franco e Braz (2017, p. 88) esclarecem que foi através do trabalho de conservação da fauna no Brasil que Coimbra-Filho (1924-2016), biólogo e primatologista, pioneiro nos estudos da biologia e conservação dos micos-leões, foi o responsável por salvar da extinção três espécies de micos, mas para além disso, seus projetos refletiram na criação de diversas áreas de preservação ambiental destinadas às espécies ameaçadas de extinção. Segundo Benevides, Franco e Braz (2017, p. 88), "Coimbra-Filho alertou que as populações de micos-leões-dourados estavam decaindo devido à exportação ilegal. Os primatas eram atrações ilustres e figuravam em museus e zoológicos ao redor do mundo.[...]".

A fauna, principalmente de mamíferos e de pássaros carismáticos, têm atraído a atenção para a questão mais ampla da perda de biodiversidade. Assim como em outras partes do mundo, as iniciativas de conservação de espécies no Brasil se deram a partir de iniciativas individuais e de grupos preocupados com a proteção da natureza. A partir da década de 1960, os projetos de conservação de espécies da fauna surgiram, se consolidaram, incorporaram novos elementos e se tornaram projetos de sucesso nacional e internacional. Os primeiros projetos brasileiros foram destinados a duas espécies de primatas: o mico-leão-dourado e o miqui (BENEVIDES, FRANCO E BRAZ, 2017, P. 86).

Com projetos pioneiros iniciados entre 1966 e 1972 sobre a conscientização na perda da biodiversidade e de conservação da fauna, uma das protagonistas no assunto, segundo Benevides, Franco e Braz (2017), foi a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN.

Conforme citado por Benevides, Franco e Braz (2017, p. 89), fundada em 1958, a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN foi responsável por gerir projetos de conservação da fauna brasileira e com objetivo de "unir uso racional dos recursos naturais com proteção da natureza". E por influência de seus membros, possibilitou a criação de 11 parques nacionais, entre eles estão o Caparaó, a Chapada dos Veadeiros e Tijuca, além da criação do código florestal de 1965.

Logo em seguida, em 1967, foi criada a Lei 5.197, que dispõe sobre a proteção da fauna, cuja participação dos membros da FBCN foi de relevante importância, desenvolvendo estratégias de conservação da fauna com gestão das áreas protegidas e projetos de educação ambiental.

Por tanto, a flora e fauna foram as principais justificativas, ao longo de um período, para preservação ambiental e a partir delas foram surgindo outras demandas com o mesmo grau de importância.

Um exemplo neste contexto é o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, que consiste no seu patrimônio geológico o fator primordial para sua criação, segundo Ostanello, Danderfer e Castro (2013). Com elementos distribuídos por todo o parque, tais como o próprio pico, rios, córregos e cachoeiras, além de grutas, fendas e mirantes. Sendo estruturas elementares para a vida, conforme exposto no Plano de Manejo do PEIT, encarte 1(2007).

As feições geológicas são atrativos para as ações interpretativas, onde a museologia pode atuar de forma sistêmica, junto de ações interdisciplinares, com objetivo de valorizar tais elementos abióticos, buscando uma conscientização social sobre questões de preservação ambiental.

O Pico do Itacolomi, conforme ressaltado por Tôrres (2016), considerado monumento natural e histórico, carrega um importante valor simbólico representativo de Ouro Preto, sendo um bem protegido pelo Estado. Compartilha um olhar estético e científico, além de estabelecer uma relação entre sociedade e natureza, pode ser considerado o atrativo mais significativo do parque e que, segundo Tôrres (2016, p. 14) “...o Pico do Itacolomi foi instituído como um exemplar da natureza carregado de lembranças, sentidos e histórias e considerado digno de ser protegido pelo Poder Público”.

Num contexto geral, após o desenvolvimento dos projetos de preservação ambiental no Brasil, demandas mais complexas foram surgindo. São demandas sobre sua conciliação com o desenvolvimento econômico, garantindo a inserção de grupos sociais carentes, onde a conservação ambiental se desenvolve em conformidade com o combate à pobreza (BENEVIDES, FRANCO e BRAZ, 2017, p. 99). Comunidades locais são integradas nas ações de desenvolvimento sustentável, podendo atuar como funcionários, nas atividades turísticas ou através da educação ambiental, onde os projetos têm foco na sensibilização de crianças e adolescentes. Segundo Benevides, Franco e Braz (2017, P. 100) [...] “Os projetos para a fauna buscam conciliar o desenvolvimento da região com a conservação da Natureza” [...].

Sobre a questão social, cultural e econômica, num parâmetro que envolve a etimologia da palavra “sertão”, a partir dos estudos de Gustavo Barroso expostos em “Vida e História da palavra sertão” (BARROSO, 1982), abre um leque de reflexões sobre o tema e onde o conceito se expande. Neves (2003, p. 153), aponta para tal conceito como um despertar sociocultural que interessa aos estudiosos de campos afins que se dedicam tanto aos estudos *inter* e/ou *trans* disciplinares, como no caso da museologia. Em suas reflexões sobre o conceito sertão, Neves (2003, p. 155) ao citar Araújo (2000), destaca a alteridade, que foi sendo transformada desde o período colonial, onde o sertão

foi se constituindo como o espaço do outro, sendo do índio, do caboclo, do vaqueiro, do agricultor e também do tropeiro; e em contraponto, o litoral, era considerado o espaço da civilidade, como espaço de poder, de padrões culturais e do desenvolvimento.

Numa realidade social, de acordo com Fernandez (2016), o sertanejo sofre com o abandono que se apresenta através da ausência de saneamento, de projetos desenvolvimentistas, de educação, de saúde, entre outros. As dificuldades enfrentadas por eles, condição de vida precária, acabam por induzir essa população à degradação da natureza. Portanto, Fernandez (2016) aponta para a assistência do Estado como possível forma de mudança desse quadro, com propostas que os transformem em protetores da natureza. Na gênese da dicotomia campo/cidade ou sertão/civilização há um dilema no que tange o processo civilizatório, de um lado a conservação da natureza através da intervenção civilizatória sobre o sertanejo e do outro à preservação da brasilidade autêntica, característica essencial dessa população (FERNANDEZ, 2016).

Tal alteridade, calçada por raízes profundas, trouxe em seus reflexos os problemas que confrontam os limites estabelecidos institucionalmente sobre as reservas de proteção ambiental formadas no Brasil.

No caso do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, tais demandas estão registradas no plano de manejo do parque, criado em 2007. Os focos de incêndio, que ocorrem com frequência, podem ser colocados como principal problema sobre tal assunto, pois a fauna e a flora podem sofrer danos irreparáveis por consequência das queimadas. O avanço imobiliário, retirada de lenha e criação de gado também são frequentes no entorno do parque (Plano de Manejo do PEIT, encarte 1, 2007).

Portanto, uma possível forma de mitigar tais demandas seria através da educação ambiental, potencializando o conhecimento, sendo a ideia de pertencimento como peça chave no combate à degradação do meio ambiente, com auxílio da interdisciplinaridade. Sendo que as ações educativas, foco de estudo atual dentro da museologia, podem ser elaboradas com essa finalidade, corroborando de forma ativa, podendo somar com as atividades já realizadas no parque.

3. A História do Parque Estadual do Itacolomi

Num período anterior à criação do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT havia no local atividades culturais bem expressivas, conforme consta nos arquivos provenientes do Tombo da Fazenda São José do Manso, e segundo o Guia de Bens Tombados (p. 93), onde está registrada a história da Fazenda do Manso, como no caso da arquitetura da Casa Grande, que possui características construtivas possivelmente do início do século XVIII.



Imagem 2: Reportagem do Jornal Ouro Preto
 Fonte: Biblioteca Pública de Ouro Preto
 Fotografia: Mara Januário

Na reportagem impressa na imagem acima, demonstra indignação de parte da população local, refletida pelo protesto do próprio jornal ao expor que o fechamento da estrada Morro da Cava para o trânsito local com justificativa de criação de um parque Estadual, denominado Itacolomi, podendo assim causar o impedimento do trânsito habitual aos moradores de Ouro Preto e Lavras Novas, Jornal Ouro Preto (2014, p.8).

Consta no Guia de Bens Tombados (p. 93), que foi o historiador Tarquínio José Barbosa de Oliveira o último proprietário, e no período foi contratado para realizar pesquisas históricas sobre o lugar. A partir de 1995 a fazenda passou a ser administrada pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF-MG). No livro do Tombo estão relatados que a

Casa Grande do Manso foi construída entre os anos de 1706 e 1708 pelo então 2º Guarda-Mor do Distrito das Minas Gerais, Domingos da Silva Bueno, sua função no período foi a de cobrança dos quintos, vigilância e defesa, considerada como primeiro edifício público da história de Minas Gerais. Após este período, a fazenda foi arrematada em 1772, pelo Sargento-Mor Manoel Manso da Costa Reis, que detinha até então o nome de Fazenda da Vargem da Olaria, passando então a ser chamada de Fazenda do Manso, e no período funcionou em seu território uma olaria. Segundo consta nos registros Paroquiais de Terras da freguesia de Nossa Senhora do Pilar em Ouro Preto, de acordo com o Guia de Bens Tombados do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, que no ano de 1856 a propriedade pertenceu à José Bento Soares, e no período funcionou uma fundição. Foi no ano de 1932 que a fazenda prosperou com o cultivo do chá da Índia, através do proprietário José de Salles Andrade, onde implantou uma fábrica de chá denominada EDELWEISS, em homenagem à sua esposa. A fábrica esteve em atividade até 1950, cuja produção em todo período de funcionamento era exportada para a Alemanha, principal comprador. (Guia de Bens Tombados, IEPHA/MG, livro II, 2014, p. 93)

Em 14 de junho de 1967 foi criado o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, através da Lei nº 4.495/67, abrangendo os municípios de Ouro Preto e Mariana, com terrenos devolutos do Estado. Com aproximadamente 7 mil hectares, segundo consta na referida lei, foi formado o polígono como delimitação do parque, e sua demarcação foi dada à responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura. Segue no art. 3º da lei acima citada, que será demarcado tais delimitações através da Secretaria de Estado da Agricultura e com a colaboração da Sociedade dos ex-alunos da Escola de Minas Gerais de Ouro Preto - SEMOP, todo o perímetro que envolve o parque, sem ônus para o Estado.

A lei aponta peculiaridades sobre o cultivo do chá, em seu art. 2º, parágrafo único, onde, se comprovado que as fazendas de cultivo de chá da Índia forem consideradas atrativos do Parque, poderão, assim, ser excluídos do artigo, que tem como propósito a desapropriação de terrenos de domínio privado. Porém, após a queda do mercado alemão, por volta dos anos de 1950, não houve interesse significativo para a retomada da produção do chá no local.

A partir do ano 1998, a Fazenda passou a pertencer ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, sendo tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG, também neste ano, onde recebeu verba pública estadual para reformas, tais como estrutura metálica para sustentação do telhado da Casa Bandeirista.

Com início em 2003 e com o objetivo de apoiar o Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF na proteção, recuperação e no uso sustentável na região da Mata Atlântica em Minas Gerais, o Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Minas Gerais - Promata recebe apoio financeiro através do acordo de cooperação financeira internacional firmada entre os governos mineiro e alemão através do Banco Alemão de Desenvolvimento (Kreditanstalt für Wiederaufbau) - KfW (Portal do Meio Ambiente. MG).

Segundo a Agenda Cultural (2004, p. 10), a abertura do PEIT para visitação pública ocorreu em 30 de abril de 2004, neste evento, o então governador Aécio Neves "descerrou a placa oficial do marco da Estrada Real e a placa histórica da Fazenda do Manso". Então, através da portaria de nº 64, tornar-se oficial a visitação pública no Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, onde estão regulamentadas e delimitadas o número de visitantes, de sua utilização, entre outras providências, com previsão de desenvolvimento das atividades turísticas, em concordância com os interesses da comunidade locais e dos possíveis empreendedores (Plano de Manejo do PEIT, encarte 1, 2007, p. 75).

O PEIT pertence à Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, reconhecida pela UNESCO em 2005. Sendo um "monumento rochoso em sua estrutura estratigráfica", onde institui a conservação da "biodiversidade, desenvolvimento sustentável e conhecimento científico" (Sobrinho e Mucida).

Em 2007 foi criado o Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT:

Desta forma, a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi (PEIT) vem para dar o suporte necessário a esta unidade de conservação na gestão de seus recursos, uma vez que este se caracteriza por ser um documento de planejamento e gestão. Neste Encarte 1 são apresentados os principais resultados dos diagnósticos realizados durante a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi (PEIT), referentes aos esforços de campo e de escritório da Equipe de Ciências Naturais, sob a coordenação técnica da Fundação Biodiversitas e da Equipe de Ciências Gerenciais, sob coordenação da Taniguchi Consultoria Ltda. Já o Encarte 2 apresenta a missão da unidade, a visão, os programas, diretrizes e ações necessárias para que os objetivos do PEIT possam ser atingidos. (PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI - PEIT, ENCARTE 1, 2007)

No ano de 2008 ocorreram várias conquistas em seu benefício. Neste ano foram Inauguradas, no Centro de Visitantes, as três exposições tidas como “permanentes”, e também a área de camping do Parque Estadual do Itacolomi – PEIT, que possui estrutura para abrigar até 30 barracas. Foram investidos recursos na construção de banheiros, pias, tanques e churrasqueiras. Um projeto inclusivo para pessoas com limitações físicas. A iniciativa foi da Fundação Educativa de Ouro Preto - FEOP, sendo a fundação a responsável por gerenciar programas de turismo na época (UFOP NOTÍCIAS, 2008).

Com justificativas pautadas na falta de recursos para gerir unidades de conservação, segundo Guarany (2019), foi editada a Lei Federal nº 13668/18, que segundo Guarany (2019), o atual governo então, se aproveitou do artigo 14-C, para conceder grandes unidades nacionais à iniciativa privada.

Em 2021 houve a revisão do Plano de Manejo do PEIT, e segundo a justificativa nele descrita, que o objetivo se respalda em atualização de seu zoneamento e também do uso público, com planejamento específico focado no desenvolvimento, e atendendo também ao programa do governo de Minas Gerais, sendo o Programa de Concessão de Parques Estaduais - PARC (PLANO DE MANEJO DO PEIT, 2021)

Neste contexto, o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT passa na atualidade por um processo de concessão, onde o objetivo principal é a exploração econômica, como exposto no Plano de Negócios Referencial: concorrência NPE/IEF N° 01/2022, do Governo de Minas (2021):

Concorrência Pública que tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para celebração de contrato de concessão de uso de bem público para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados no Parque Estadual Do Ibitipoca e no Parque Estadual Do Itacolomi, no Estado De Minas Gerais. (Plano de Negócios Referencial: concorrência NPE/IEF Nº 01/2022, do Governo de Minas, 2021).

Na audiência pública sobre a concessão do Parque Estadual do Itacolomi que ocorreu no dia 10 de agosto de 2022, com apresentação de mudanças no projeto e com apresentação do leilão previsto para dezembro de 2022, conforme reportagem exibida no Jornal O Liberal do dia 12 de agosto de 2022, através do repórter Lucas Porfírio. Na ocasião, a então gestora do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, Maria Lúcia Cristo afirma, segundo Porfírio (2022), que "A concessão não é de Minas. Vários parques estão sendo concessionados porque isso permite que melhore o serviço e que a sociedade tenha mais acesso ao parque. Com a concessão a gente abre o parque para a sociedade".

Porém, representante da sociedade civil do parque e do Sistema de Museus de Ouro Preto, a Museóloga Ingrid da Silva Borges, teve seu posicionamento contrário à concessão, segundo a reportagem, Ingrid se manifesta dizendo que:

"Fico triste em ver o nosso patrimônio natural, cultural ser tratado como um negócio, sendo desconsiderado todo processo da população. O parque é um bem natural, está dentro da gestão do IEF, mas ele também é um local cultural muito importante para a região. As questões culturais, de patrimônio, às vezes ficam muito em segundo plano na concessão e na própria gestão do IEF. Outra questão, é o patrimônio arqueológico, que tem que ser trabalhado. Ainda falta um estudo arqueológico da área" (Jornal o Liberal, PORFÍRIO, 2022).

Já a moradora de Passagem de Mariana, Aída Anacleto, que é representante da associação de bairro, também com manifesto contrário à concessão relembra que:

"Conheço o Parque desde criança, todas as suas cachoeiras, as suas matas, os seus pigmentos, a sua fauna, a sua flora. A gente conhece esse parque como a palma da nossa mão. A gente sabe da importância desse território para nossa comunidade e entorno. Para nós que somos contra a concessão, é um absurdo colocar dentro de um parque, em um espaço histórico, nossa primeira casa histórica (a Casa Bandeirista) um restaurante para atender uma elite. Essa é a política nacional, de destruição, de entrega do nosso meio ambiente para os estrangeiros ou para os amigos. É inadmissível que andemos na contramão do mundo" (Jornal o Liberal, PORFÍRIO, 2022).

Portanto, ao analisar o histórico de construção do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, importa salientar que tal construção tem objetivos claros de preservação da natureza com a participação das comunidades locais. Destacando que esta participação terá êxito somente com sua integração, conscientização e contato com a natureza. Para que isto ocorra de forma dinâmica, deverá ser incentivada por seus gestores através de ações ambientais. Sendo imprescindível que áreas ligadas às ciências sociais tenham participação, contribuindo para o processo de desenvolvimento do conhecimento e assim possam encontrar soluções para a falta de recursos financeiros, que é tido como a principal justificativa para sua concessão, por exemplo.

4. O Parque Estadual do Itacolomi como Unidade de Conservação de uso Integral

Além do que já foi exposto sobre o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, outro fator de extrema importância para a criação da unidade são seus biomas. Sendo o parque o guardião de dois grandes biomas, a Mata Atlântica e o Cerrado. O parque abriga uma diversificada quantidade de espécies, tanto da flora quanto da fauna brasileira, e tem como objetivo preservar a vida e as espécimes características do local (Plano de Manejo do PEIT, encarte 1, 2007).

O Parque Estadual do Itacolomi – PEIT, insere-se no primeiro grupo como Unidade de Proteção Integral, cujo objetivo básico é preservar a natureza, e admite apenas o uso indireto dos recursos naturais. Encontram-se nesta categoria: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque (Nacional, Estadual e, no caso dos municípios, Parque Natural Municipal), Monumento Natural e, finalmente, Refúgio da Vida Silvestre. A visitação está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo IEF e está sujeita às condições e restrições estabelecidas por este Instituto. (AGENDA CULTURAL, 2004, p. 21)

A Constituição Federal de 1998, em seu artigo 225, instituiu o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, do seu uso comum e de defendê-lo para as futuras gerações. Para que este direito seja cumprido, o Poder Público passa, então, a definir as unidades da federação que iriam receber tal proteção, identificando suas áreas para eficácia de seu manejo com práticas melhor definidas (O ECO, 2013).

Para tanto, no ano de 2000 foi promulgada a lei de criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, através da lei nº 9.985/2000. Logo em seguida veio sua regulação através do Decreto de nº 4.340/2002 (O ECO, 2013).

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico...§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal (BRASIL, Lei 9.985/2000).

Portanto, a partir daí o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT passa a ser considerado uma Unidade de Conservação de uso Integral, devendo seguir as

regulamentações do referido decreto.

4.1 Plano de Manejo e Zoneamento

O Plano de Manejo é definido como um documento técnico estabelecido a partir da promulgação da Lei nº 9985/00 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - SNUC, e está fundamentado em sua missão e nos objetivos da Unidade de Conservação.

Segundo consta no Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, revisão de 2021, “Seu plano de manejo foi elaborado em 2007 e aprovado através da Deliberação no 1.408 de julho de 2008 do Conselho Administrativo do Instituto Estadual de Florestas (IEF)”. E em 2021 passa por uma revisão em parte específica do Plano de Manejo do PEIT.

No Plano de Manejo estão estabelecidas as definições e normas do zoneamento. Sendo um instrumento de ordenamento territorial, com definição e normas específicas de manejo dos recursos naturais, estabelecidos de forma distinta para cada zona, e em prol de alcançar todos os objetivos da Unidade de Conservação, inclusive as estruturas físicas que servirão de suporte para sua gestão.

Os critérios utilizados para definição das zonas do PEIT foram com base nos estudos temáticos, em especial sobre os resultados dos meios físico e biótico, de contribuições da equipe de Ciências Gerenciais sobre uso público e socioeconomia, e de informações apresentadas por técnicos do IEF e do Projeto PROMATA, presentes durante a reunião de consolidação do zoneamento do Parque. A participação dos técnicos do IEF e do Projeto PROMATA foi decisiva para garantir que o zoneamento fosse adequado às recomendações apresentadas por Galante et al. (2002) (Plano de Manejo, PEIT, encarte 2, 2007).

Na imagem 3, exposta abaixo, consta uma comparação entre o zoneamento estabelecido em 2007 e o zoneamento atualizado, onde houve uma mudança da nomenclatura de cada área zoneada.

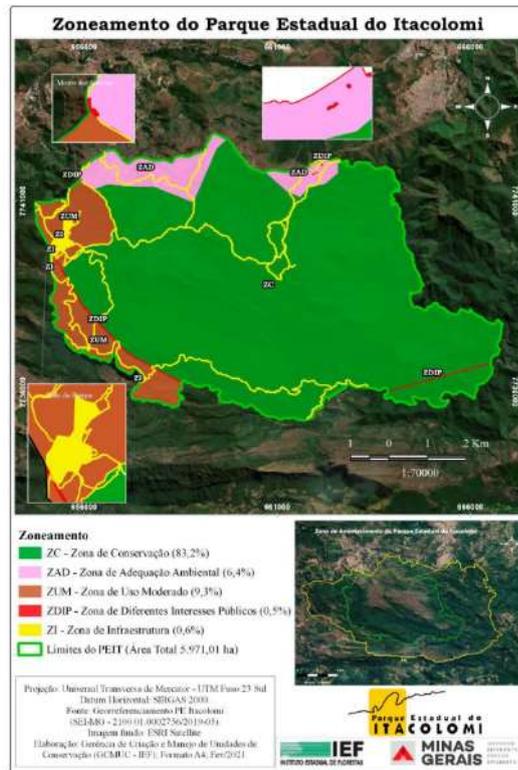
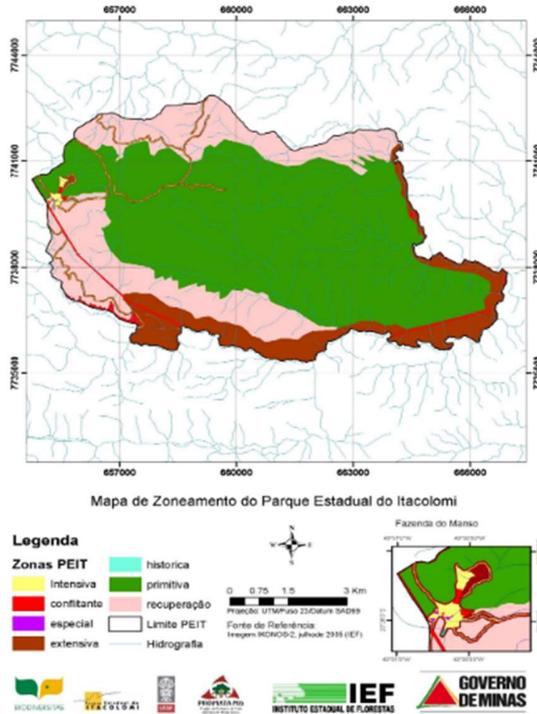


Imagem 3: Comparação do Mapa do Zoneamento do Parque Estadual do Itacolomi de 2007 com o de 2021
 Fonte: Plano de Manejo, 2007 e Revisado, 2021.

Foi elaborada a revisão do uso público e do zoneamento do Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, em março de 2021, onde a equipe de planejamento em conjunto com a comunidade elaborou a revisão através da oficina de revisão do Plano de Manejo do PEIT. Com base na Resolução CONAMA nº 428/2010 que revoga a Resolução CONAMA nº 13/1990, que foi utilizada no plano de 2007.

As justificativas para a revisão foram motivadas pela constatação de contradições referentes à situação atual, que se contrapõe à realidade do planejamento, elaborado em 2007. Foram percebidas a existência de trilhas e atrativos não relatadas no plano de manejo de 2007, com fluxo expressivo de visitantes. A gestão vislumbra a abertura de novas trilhas e atrativos, além de novas modalidades esportivas e de turismo de natureza. Outra justificativa foi a atualização através do georreferenciamento com tecnologia atualizada entre as suas poligonais. Tal atualização atende também ao Programa de Concessão de Parques Estaduais - PARC e do Programa de Estruturação de concessões de Parques Estaduais do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Portanto, a atualização do Plano de Manejo visa melhorar a gestão de visitação através da apresentação do novo zoneamento e diretrizes (PLANO DE MANEJO REVISADO, PEIT, 2021).

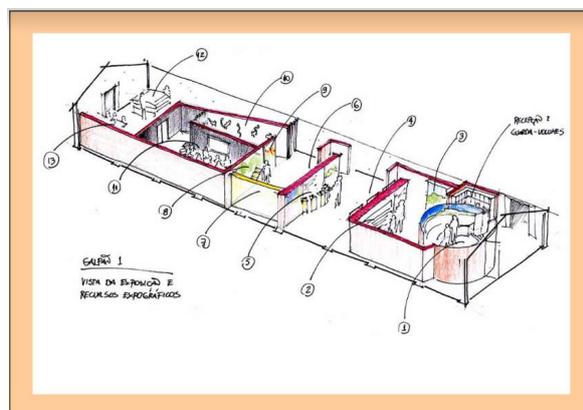
O Plano de Manejo deverá suprir as necessárias informações, obtidas através de pesquisa, onde são expostas tanto a realidade num contexto geral, quanto às demandas, utilizadas na gestão e no cumprimento dos objetivos pré-estabelecidos, buscando a eficiência da Unidade de Conservação.

4.2 Os espaços de exposições no centro de visitantes

Os espaços de exposições nos Centros de Visitantes dos parques estão previstos no decreto 84.017/79, onde aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros e em seu art. 7º, conforme citado por Beliani (2012, p. 4), e nele será indicado no Plano de Manejo todo o detalhamento do zoneamento de área total dos Parques Nacionais. E, portanto, a Zona de Infraestrutura - ZI, estabelecida pelo Plano de Manejo revisado (2021, p. 25), busca “facilitar a realização das atividades de visitação, com alto grau de intervenção, administrativas e de suporte às atividades produtivas, buscando minimizar

o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC”. Identificadas como “Áreas de uso público e administração, incluindo centro de visitantes, museu e todas as trilhas do parque”. E também duas áreas próximas das saídas do parque nas estradas da represa do Custódio (próximo ao maciço) e outra para o “Tesoureiro (antigo viveiro)”, conforme constatado no Plano de Manejo revisado (2021, p. 25)

De acordo com o Plano de Manejo, encarte 2, (2007, p. 76), o Centro de Visitante é colocado como equipamento de apoio ao uso público, onde são concentradas as informações dos programas ofertados pelo parque, e são postos à mostra os atrativos disponíveis para visitação. Sendo no Centro de Visitantes que se concentra as exposições interpretativas, que o visitante possa entender as dinâmicas de criação do PEIT, e de parte do seu legado cultural, entre outras. De acordo com o Plano de Manejo revisado (2021, p. 9) “A área de maior fluxo de visitantes e onde se localizam todos os equipamentos turísticos fica na fazenda São José do Manso[...]”



Fonte: IEF e Instituto Terra Brasilis.

Imagem 4: Croqui representativo das disposições internas e da expografia no Centro de Visitantes
Fonte: Plano de Manejo, PEIT, encarte 2, 2007, p. 19.

O Parque Estadual do Itacolomi - PEIT possui a especificidade de exibição em três equipamentos de valor histórico-cultural, sendo a Casa Bandeirista um equipamento muito importante para a história do Brasil, pois carrega importantes memórias do período colonial. Portanto, nas três instalações do Centro de Visitantes, estão concentradas três salas expositivas, sendo o próprio Centro de Visitantes, a Casa Bandeirista e o Museu do Chá. Em cada sala foi produzida uma expografia com tema específico relacionado ao

valor cultural e natural do espaço que abriga o parque e seu entorno, além de fatos históricos da região, do Brasil e da atuação estrangeira sob este solo. Segundo o Plano de Manejo revisado (2021, p. 19) “A Educação Ambiental se revela como uma ferramenta efetiva para sensibilizar visitantes e estudantes quanto à importância de conservar e preservar o meio ambiente”.

Está prevista na Revisão de Manejo do PEIT o “Subprograma de Educação e Interpretação Ambiental”, que utiliza como base o artigo 4º, inciso XII, da Lei nº 9.985/2000 - SNUC, onde objetiva-se o fornecimento das condições e promoções de educação e da interpretação Ambiental. Conforme consta no Plano de Manejo revisado (2021, p. 34) “O objetivo do subprograma é propiciar mudanças de comportamento e na qualidade de vida dos usuários do PEIT, bem como, fortalecer a identidade social por meio da apropriação consciente e do uso sustentável do patrimônio ambiental e histórico-cultural da região.”

A expografia referida acima foi produzida a partir da contratação do Instituto Terra Brasilis, que contribuiu de forma significativa para a atração de público para a instituição, conforme citado no Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi -PEIT (2007).

Fundado em 1998, o Instituto Terra Brasilis, considerado uma organização não governamental - ONG, tendo o compromisso ético no campo socioambiental, e seus trabalhos são fundamentados em pesquisas técnicas e científicas, atuando nos trabalhos de concepção, de gestão, na coordenação, no desenvolvimento e de patrocínio em atividades de promoção e conservação do patrimônio natural e cultural do Brasil. No desenvolvimento de seus trabalhos, concilia a conservação de recursos naturais com desenvolvimento socioeconômico. Organiza programas a serviço do ecossistema, da paisagem natural, comunicação para a conservação, entre outros diversos programas, como no caso do Programa Pato Mergulhão, espécie rara, o embaixador das águas brasileiras, conforme informações obtidas no próprio site da instituição (Instituto Terra Brasilis, Nosso Trabalho).

Foi através do Programa Exposições e Interpretação Ambiental que o Instituto Terra Brasilis atuou no Parque Estadual do Itacolomi (PEIT) em 2008. Foram

desenvolvidas ações temáticas com caráter socioeducativo, buscando o entendimento da paisagem, da biodiversidade, dos resgates históricos, assim como de outros aspectos relevantes para uma interpretação ambiental. Pensando em espaços lúdicos e interativos, a composição das três salas expositivas do Parque Estadual do Itacolomi (PEIT) foram criadas através da equipe profissional do Instituto Terra Brasilis, que contou com o apoio de especialistas técnicos. Foi criado nos espaços um ambiente socioeducativo, que traz benefício para o público em geral como para grupos escolares (Instituto Terra Brasilis, Programa Exposições e Interpretação Ambiental).

O Centro de Visitante, prescrito na referida lei, demonstra as áreas preservadas nos zoneamentos que não se permite o acesso, tais regulamentos são necessários por motivo de preservação da fauna e flora. O Centro de Visitantes do Parque Estadual do Itacolomi (PEIT) segue os regulamentos, conta com uma sala expositiva que exhibe então os espaços preservados, identificados através da divisão por zoneamento onde não são permitidas visitas públicas. Além da expografia que representa os minerais explorados na região e o artesanato local, tais como, trançados de taquara, utilizados na produção de balaios, que foi muito utilizado no período da fábrica de chá para auxiliarem a colheita, além de forros das casas e cortinas, o bordado e tapetes da região, ou seja, parte também da cultura imaterial que habita aquele lugar. Toda expografia atua de forma lúdica e interativa.

A sala expositiva que abriga o Museu do Chá, antigo galpão da Fazenda do Manso, onde sua museografia consiste em exposição do maquinário da antiga fábrica de chá Edwiges, balaios utilizados pelas meninas colhedoras de chá e um documentário que conta a história do período de atuação e a exploração dos trabalhadores da fábrica.

Na Casa Bandeirista foi utilizado o tema “Viajantes”, tema este que está registrado nos livros de história do Brasil, onde os estrangeiros adentraram as terras Brasileiras, recolhendo amostras locais, tanto para reconhecimento, quanto para estudos científicos e exploração.

4.3 Gestão do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT

A partir de 1995 o Parque Estadual do Itacolomi passou a ser administrado pelo

Instituto Estadual de Florestas - IEF-MG, sendo Maria Lúcia Cristo sua atual gestora.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências e em seu Art. 1º “Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (BRASIL, Lei 9.985/2000).

Na referida lei estão previstos seu zoneamento e seu plano de manejo, no Artigo 2º, onde:

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;(BRASIL, Lei 9.985/2000).

De acordo com o Portal do Meio Ambiente (2022) um dos importantes projetos de implementação na área de gestão seria o Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Minas Gerais - Promata. Segundo consta no Portal, os pilares do projeto consistem em fortalecer as unidades, monitorar, controlar e fiscalizar, prevenir e combater incêndios, recuperar e conservar também as áreas do entorno das Unidades de Conservação (UC).

Em sua primeira etapa, o Promata recebeu do KfW recursos de 7,6 milhões de euros, não reembolsáveis, para os primeiros quatro anos do projeto, entre 2004 e 2007. O governo de Minas investiu 7,3 milhões de euros como contrapartida. Os investimentos foram realizados nas áreas de monitoramento, controle, fiscalização, prevenção a incêndios florestais, e fomento à recuperação da mata nativa, bem como na construção e reforma de infra-estrutura de proteção e uso público das unidades de conservação, na aquisição de móveis e equipamentos e na melhoria da gestão destas UCs (Portal do Meio Ambiente.com, 2022).

Portanto, em 2007, com a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, o mesmo foi dividido em dois encartes, sendo o primeiro responsável pelo diagnóstico do parque, e o segundo mostrando o planejamento e o manual de gestão.

No Manual de Planejamento e Gestão que compõe o encarte II do Plano de Manejo do Parque Estadual do Itacolomi (PEIT, 2007) propõe uma Unidade de Conservação eficaz, e para tanto são apresentados os resultados do projeto com vários pontos, como

no caso das características principais da Unidade de Conservação, nela se afirma a eficácia, que dependerá do cumprimento dos objetivos aos quais a unidade foi criada, onde a proteção dos seus recursos irão depender da eficiência de manejo, com observância nos desafios e em suas demandas. Sendo assim, ao contextualizar seus valores e ameaças, contará com o planejamento adequado para alocar os recursos através das ações da gestão, com isto irá compor produtos e serviços, alcançando com excelência seus objetivos, e assim promovendo mudanças necessárias em tempo hábil, suprimindo assim os desafios encontrados.

Conforme consta no mesmo Plano, os indicadores estratégicos que balizaram os objetivos de manejo do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, e que também fazem parte das estratégias de gestão, se concentram nas perspectivas do ambiente, do usuário, da gestão financeira, dos processos internos, das inovações e do aprendizado.

E neste contexto se inclui a gestão participativa, que consiste em uma das estratégias de eficiência na proteção do patrimônio do parque e está resguardada por lei, conforme o Decreto nº 4.340/2002, em seu Art. 17. que dispõe sobre “ As categorias de unidade de conservação poderão ter, conforme a Lei n. 9.984/2000, o conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação” (BRASIL, 2002).

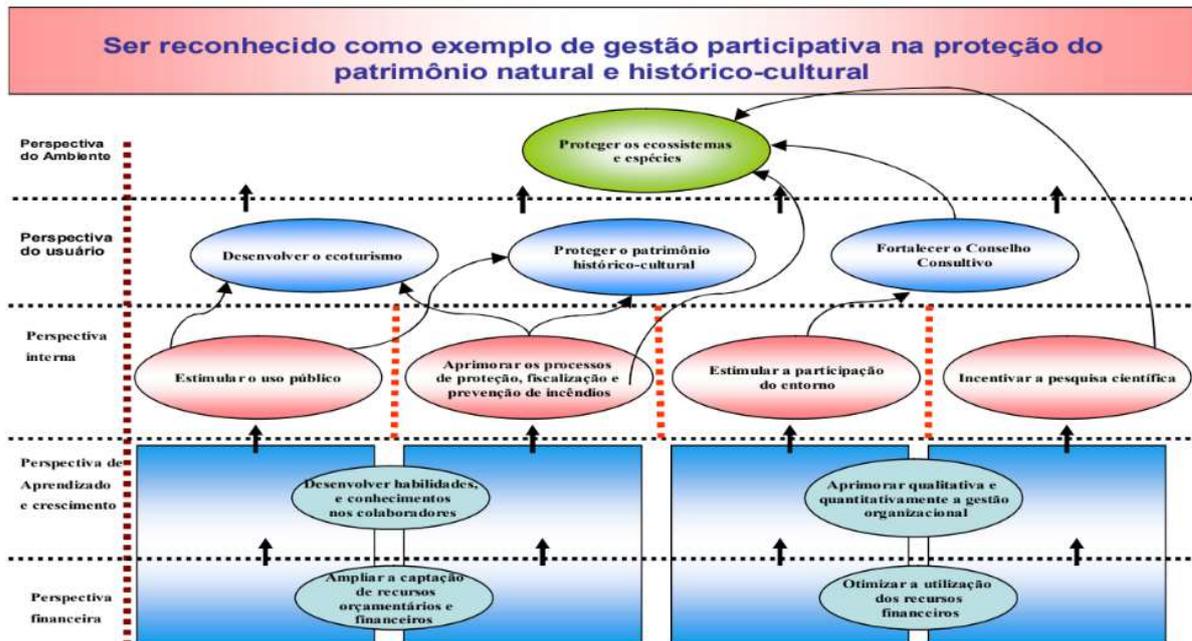


Imagem 5: Mapa Estratégico do Parque Estadual do Itacolomi, Plano de Manejo (PEIT, 2007, p. 9)

No ano de 2016 foram publicados os resultados de avaliação da efetividade da gestão das Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais. O projeto é resultado da parceria entre a WWF - Brasil, o Instituto Estadual de Florestas e o Governo de Minas Gerais, e a estratégia utilizada foi o Método para a Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação - RAPPAM, sendo composto por processos de aplicação, procedimentos metodológicos, os resultados de aplicação, as análises e por fim as recomendações oriundas do processo de avaliação, além da composição da equipe técnica.

O WWF construiu o Método para a Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação (RAPPAM) com a finalidade de fornecer ferramentas para o desenvolvimento de políticas adequadas à proteção de sistemas naturais e à formação de uma rede viável e áreas protegidas.

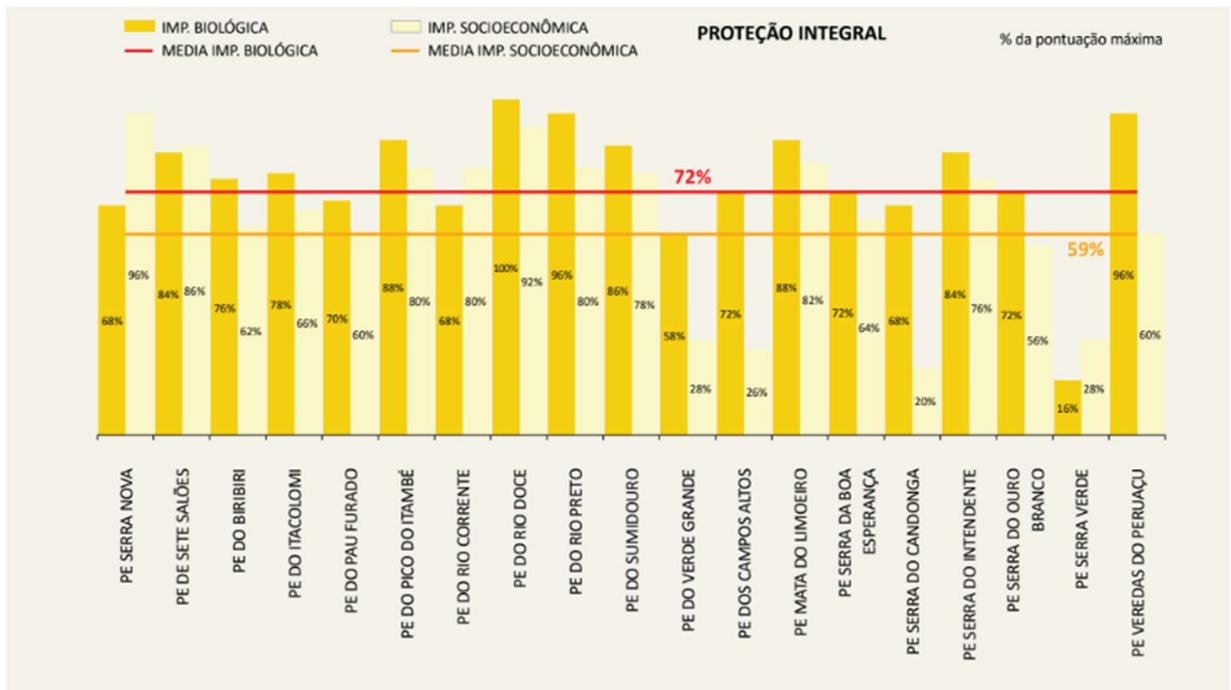


Imagem 6: Gráfico - Importância biológica e socioeconômica por Unidade de Conservação estadual de proteção integral de Minas Gerais - Parques estaduais (PEIT, 2007, p. 9)

No gráfico acima o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT aparece com 78% de importância biológica e 66% de importância socioeconômica, ou seja, ele aparece com resultados acima da média. A metodologia foi desenvolvida a partir da utilização de ferramentas fundamentadas no ciclo interativo de gestão e avaliação, onde tal processo se desenvolve balizado na visão e nos objetivos da área protegida, e dentro de um contexto que ela esteja inserida e com avaliação bem estabelecida, servindo assim para a organização da gestão. Devem ser considerados neste contexto a relação de abrangência dos ambientes protegidos e até a legislação, pois são meios de garantir a objetividade da gestão, observando também a influência da realidade da área protegida.

Em março de 2017 foi publicada a Portaria IEF nº 19, que dispõe os procedimentos necessários para formar o Conselho de Unidade de Conservação, sendo este um mecanismo de gestão participativa estabelecida através da Lei Federal nº 94.985/2000, Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, e coloca em caráter participativo a administração das Unidades de Conservação, sendo o Conselho de caráter consultivo. Trata-se de um colegiado cuja função é estabelecer diálogos em

um fórum democrático com debates sobre a gestão da unidade de conservação, sendo questões ligadas aos temas ambientais, sociais, econômicos e culturais.

Art. 17. As categorias de unidade de conservação poderão ter, conforme a Lei nº 9.985, de 2000, conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados. (BRASIL, Lei 9.985/2000)

Através da Comunicação IEF/URFBIO CS - NUBIO nº. 29/2021 foi publicado do resultado final do Processo eletivo de nº 01/2021 que convoca o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Itacolomi (PEIT) para o biênio 2021/2023, onde consta como integrantes do Conselho Consultivo os representantes institucionais, sendo os representantes de Órgãos/Entidades Públicas e os representantes da sociedade civil organizada. Os integrantes do Conselho Consultivo pertencentes dos Órgãos/Entidades Públicas são, entre titulares e suplentes respectivamente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana (SEMMADS) e o Serviço Autônomo de Água de Esgoto de Mariana (SAAE); Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ouro Preto e o Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto (COMTUR); o Sistema de Museus de Ouro Preto e a Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP); a Polícia Militar de Minas Gerais - 3º Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente e a Defesa Civil de Mariana; a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER) e a Ouro Preto Serviços de Saneamento (SANEOURO); o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Preto (IFMG) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Os membros da Sociedade civil organizada que compõe o Conselho Consultivo respectivamente titular e suplentes são a Associação de Ciclismo de Mariana e o Sindicato dos Produtores Rurais de Mariana; 8º Grupo Escoteiro Ouro Preto e a Maynart Energética; a Associação Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (ARPA) e a Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais (FEMEMG); Força Associativa dos Moradores de Ouro Preto – FAMOP e o Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); a Hindalco Brasil Aditya Birla Ouro Preto e o Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda.; a Samarco Mineração S.A. e o Vermelhão Mineração Indústria e Comércio Ltda.

Na busca por soluções e de amenizar os desafios tangentes à gestão nas Unidades de Conservação do Estado de Minas Gerais, sendo o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, considerado um dos maiores em expressividade do país, contando com 94 unidades de conservação, segundo consta na página do Instituto Estadual de Florestas - IEF (Portal Meioambiente.com), que são apontadas as parcerias como possíveis soluções aos impasses na gestão, sendo exemplos de parcerias as organizações da sociedade civil ou de parcerias privadas.

Tais soluções e desafios estão relacionados às dificuldades provenientes dos recursos destinados à manutenção das Unidades de Conservação, sendo estes, segundo informações obtidas na página do IEF (Portal Meioambiente.com), como sendo insuficientes para o cumprimento das funções destinadas ao parque.

As Unidades de Conservação têm a função de preservação dos ecossistemas, mas para além disto, a gestão do parque tem compromissos com a sociedade, tanto na prestação de serviços ambientais, quanto no favorecimento das pesquisas científicas, do ecoturismo e da educação ambiental (Portal Meioambiente.com).

Neste contexto, o IEF afirma que “Grande parte do aporte de recursos ao SEUC é destinado ao pagamento de recursos humanos”, portanto, para o alcance de uma gestão que supere as demandas, não só de preservação do meio ambiente, mas que inclua o desenvolvimento cultural com perspectiva de melhor proteção ambiental, são necessárias estratégias, uma delas sendo sugerida a parcerias na gestão (Portal Meioambiente.com).

4.4 Sinalização e Infraestrutura

Segundo Beliani (2012: p. 13), os parques, tanto os PARNAS, quanto os que são classificados em suas Unidades de Conservação como de uso integral, podem ser entendidos como “mecanismos de construção da diversidade biológica em escala mundial”. Sendo importante destacar que, o envolvimento humano, guiado através dos trabalhos desenvolvidos pelos agentes técnicos do parque, que dá a condição de produção e manutenção da infraestrutura necessária que possibilita a interpretação da natureza, cumprindo o objetivo de conservação da natureza.

A presença humana no PEIT, ou seja, visitaç o p blica, assim como ocorre nos demais parques de categoria “Integral”, t m a permiss o de experimenta o, conforme citado por Beliani (2012: p. 14), tais como a de “recrea o, interpreta o ambiental, educa o e turismo ecol gico; e ainda para pesquisa cient fica”. Para que esta permiss o ocorra de forma segura, Segundo Beliani (2012: p. 14),   preciso cumprir os objetivos da Unidade de Conserva o - UC, atrav s de seu Plano de Manejo, com bases t cnicas e cient ficas, com adequada gest o, onde as estruturas f sicas, tais como sinaliza o, placas informativas, banheiros em pontos estrat gicos, bebedouros, etc., ou seja, toda infraestrutura capaz de proporcionar conforto e seguran a, com a abrang ncia de acessibilidade para p blico visitante de diversas idades e/ou de pessoas com defici ncia.

O Parque Estadual do Itacolomi (PEIT) possui infraestrutura adequada, com boa sinaliza o nos zoneamentos que permitem visita o p blica, proporcionando ao visitante conforto, seguran a, espa o de pr ticas esportivas e culturais, al m de lazer e contato direto com a natureza bem preservada.

Segundo a Agenda Cultural (2004, p. 33), “A infra-estrutura para atendimento ao turismo inclui: audit rio, museu, lanchonete, centro de informa o e centro de visitantes”.

Sua infraestrutura conta com Portaria; Espa o de credenciamento dos visitantes; Centro de visitantes com exposi o de longa dura o sobre a biodiversidade e cultura local; Audit rio; Casa Bandeirista, Museu do Ch  (espa os com exposi o de longa dura o); Capela de S o Jos  (capela de meados do s c. XX);  rea de camping com capacidade para 30 barracas ou 120 pessoas;  rea de conv vio com quiosques, 4 churrasqueiras, mesas e bancos, parquinho e quadra de areia; Banheiros e Vesti rios masculino e feminino; 4 casas alojamento com capacidades para at  8 pessoas cada; 1 Casa do Pesquisador; Resid ncia funcional institucional; 1 Casa de H spedes com capacidade para 13 pessoas; Trilhas estruturadas e sinalizadas em portugu s; Restaurante (fechado: em processo de licita o).

4.5 Brigada de Incêndio e Educação Ambiental

“O Parque do Itacolomi pegou fogo de novo, e mais uma vez os ouro-pretanos não correram para ajudar a apagar. Era o que fazíamos antes de 1967, quando aquelas terras pertenciam ao bem comum”. Jornal Ouro Preto (2014, p.12). Na reportagem do Jornal Ouro Preto, está dito que o território que hoje abriga o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT não pertence mais à população local:

[...]desde que os americanos do Bird e o governo de Minas investiram um milhão de dólares ali, para incrementar o turismo! Pouco depois, providenciaram duas tranqueiras, fecharam a estrada pública para Lavras Novas e passaram a cobrar ingresso. A primeira porteira surgiu defronte a Santa Casa nova (1999) quando chegou ao conhecimento deles que o Povo explorava o topázio imperial na fazenda do Manso e no Morro do Cachorro. Jornal Ouro Preto (2014, p.12)

Em entrevista para a equipe do Conexão Sindsema em 2021, sendo um programa desenvolvido pelo Sindicato dos Servidores Estaduais do Meio Ambiente e da Arsa - SINDSEMA-MG, Maria Lúcia Cristo, atual gestora do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, aponta para as principais estratégias de prevenção e combate à incêndios, desenvolvidas através das parcerias entre funcionários do parque, Corpo de Bombeiro e brigadistas. Antecedendo o período de risco de incêndio que ocorre entre os meses de julho a novembro, sendo considerado o período de “estado de alerta”. Segundo Maria Lúcia Cristo, é feito um trabalho de educação ambiental, através da conscientização junto às comunidades locais, quando recebem a visita dos agentes do parque. São campanhas onde fazem pedidos de alerta e deixam o contato para uma ação rápida para o combate aos incêndios. Cristo ressalta a importância desta educação ambiental, segundo ela “90% dos incêndios são causados pela ação humana”, “talvez por inocência ou negligência”, sendo considerados fatores de risco. Em junho começam os trabalhos de monitoramento da área, ela explica que “por trás de cada brigadista que apaga o fogo existe uma operação”, quando o fogo se propaga em grandes proporções é montado um sistema de comando de operações, onde são alocados os recursos, sendo importante também o georreferenciamento, onde será localizado o incêndio e a partir daí é montada estratégias de combate aos incêndios, sendo uma grande operação que envolve diversas pessoas que são distribuídas de acordo com a estratégia montada.

Nos exemplos acima, a demonstração de cooperação da comunidade local para realização de ações de preservação ambiental é fundamental. Sendo possível desenvolver este processo no sentido de pertencimento das comunidades do entorno, e podem ser alcançadas através das ações de Educação Ambiental, ou como as trabalhadas na museologia, as ações educativas em museus:

As ações de Educação Ambiental e Interpretação Ambiental na UC podem ser percebidas pelas trilhas interpretativas, mas não existem ações específicas com o entorno e a área de influência do PEIT abordando essas questões. Entretanto, o parque possui experiência em cursos oferecidos para professores das escolas do entorno (dez cursos realizados ao longo de dez anos) e em treinamentos para brigadas de incêndio dos municípios da região onde está inserido (PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI - PEIT, ENCARTE 1, 2007).

Segundo Beliani (2012, p. 1), a Museologia destaca sempre a importância da interdependência nos campos disciplinares, pois, os campos se completam. Portanto, as pesquisas e ações, no contexto da degradação ambiental dependem também do envolvimento das dimensões interdisciplinares. Sendo que esta interação deve ocorrer juntamente com “uma aproximação com a sociedade”, agregando conhecimento com pretensão de mudanças em benefício ambiental. Ela ressalta que “este diálogo complexo e interdependente pode ser função da universidade” e que “os problemas da nossa época [...] devem ser analisados numa teia de relações” (BELIANI, 2012,p.1).

Portanto, através das informações citadas acima, onde as ações ambientais buscam despertar a participação e o sentimento da população local sobre o pertencimento do bem patrimonial, no caso - O Parque Estadual do Itacolomi – PEIT, além do envolvimento de todos entes, seja público, privado, e população em geral, tal participações são de suma importância para o desenvolvimento dos processos de preservação ambiental, evitando as queimadas e outros perigos recorrentes.

5. A cultura material, imaterial e o Parque do Itacolomi

“Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Os museus, abertos ao público, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Os museus funcionam e comunicam ética, profissionalmente e, com a participação das comunidades, proporcionam experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento” (ICOM, 2022).

O Parque Estadual do Itacolomi - PEIT resguarda parte da cultura material que foi produzida em seu interior. Por tratar-se de um espaço onde ocorreram diversas intervenções humanas, em diversos períodos de exploração, onde parte encontra-se exposta como no caso da sede da Fazenda do Manso, a Casa Bandeirista, as ruínas da olaria, a estrada Real, entre outros e, portanto, o parque possui um valioso acervo patrimonial, permitindo que áreas do conhecimento, tais como das ciências sociais, utilizem seus espaços, tanto para pesquisa, quanto para ações práticas.

Antes mesmo da chegada dos Bandeirantes, seu território provavelmente foi ocupado por tribos indígenas, diante da fartura de elementos primordiais à sobrevivência humana, tais como abundância de água, presença de animais e uma flora diversificada. Tal memória pode ter sido apagada ou seria de pouco interesse aos que determinam qual parte da história deve ser contada.

“Em Vila do Carmo – atual cidade de Mariana – viveu-se situação semelhante. Nela, a expansão das atividades de mineração esbarrou com grupos indígenas, sendo algumas das freguesias, como as de Guarapiranga, Barra Longa e Furquim, atacadas ou mesmo destruídas” (VENÂNCIO, 1997: 2007).

Os habitantes locais, segundo Agenda Cultural (2004, p. 23), “foram os índios cataguás, que nutriam pela montanha uma profunda reverência”. Portanto, segundo relatos históricos, a região que hoje abriga o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, também já serviu de moradia para os povos originários. Abordar o tema torna-se importante como resgate da memória local.

Sobre a herança do colonialismo e as diversas práticas referente ao trabalho humano, que atuaram nas fazendas localizadas no espaço que hoje abriga o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, refletem a forma como foram estabelecidos os padrões de

trabalho/trabalhador e sua relação com o racismo estrutural, conforme os conceitos apresentados a seguir por Almeida (2019).

Ao descrever a constituição do conceito de raça na História, Almeida (2019) afirma que há controvérsia na palavra raça, onde seu significado, ligado ao ato de classificar plantas, animais e humanos, produz uma distinção entre os seres humanos.

Com sentido moldável às circunstâncias históricas, segundo Almeida (2019), “Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão”, onde são constituídas as políticas e a economia das sociedades contemporâneas.

Conforme dito por Almeida (2019), o iluminismo, sob uma ótica intelectual, apresenta ferramentas que acabam possibilitando a comparação e classificação de grupos humanos, com base nas características físicas e culturais – numa distinção entre civilizado e primitivo.

A exportação das coisas que moldam o conceito de civilização nas mentes estrangeiras, chegando a lugares “primitivos” e lhes apresentando a liberdade, a igualdade, o Estado de direito e o mercado. Esta ação europeia, segundo Almeida (2019), culminou em um processo de colonialismo. Foi percebido que este projeto liberal-iluminista não tornava todos os homens iguais. Segundo Almeida (2019), “... è nesse contexto que a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea”.

Portanto, a tônica do racismo, segundo Almeida (2019), trata-se de um processo de desumanização, antecedente às práticas de discriminação de indivíduos ou grupos, que levam até mesmo aos atos de genocídio, e que perduram na atualidade.

Sobre esta dinâmica, um dos pontos mais expressivos da história do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, se constitui na memória coletiva dos antigos trabalhadores da Fazenda do Manso. De acordo com a reportagem do Jornal Estado de Minas, postada em 11/03/2018, através do Enviado Especial Mateus Parreiras, sob o título “Pico do

Itacolomi esconde casos de dor e exploração em fazenda de chá”, a reportagem aborda as recordações de trabalhadores rurais que atuavam na Fazenda do Manso, onde cultivavam as plantações de chá. Segundo consta na reportagem, o significado do Pico do Itacolomi para esses trabalhadores traz recordações de trabalho árduo, com jornadas extensivas, e em condições precárias. A entrevistada Maria Aparecida Carvalho Marins, com então 67 anos, declarou o trabalho como escravo. Já Rosali Ribeiro de Carvalho, então com 70 anos, afirma que:

O trabalho era suado demais. A gente carregava dois cestos grandes, um na cabeça e o outro ia preso à cintura por uma cinta. A gente ganhava pelo peso do chá colhido, por isso ia socando as folhas nos cestos e tinha até de se inclinar para o peso não machucar demais a cacunda (as costas). (JORNAL ESTADO DE MINAS, PARREIRAS, 2018)

Segundo Parreiras (2018):

Uma das mais antigas trabalhadoras da fazenda de chá é Tereza Correia Guimarães, de 87. “Comecei a trabalhar nova, com 12 anos”, lembra Tereza. “Primeiro a gente capinava a fazenda, depois plantava. Em 1º de maio, tinha a poda das árvores de chá. Em 1º de junho, a colheita. Enchia o balaio com as folhas, depois levava para a fábrica, pesava, punha as folhas num barraco em cima de umas esteiras, onde ele secava. Depois, moía as folhas para fazer o chá”, conta.

Os grupos de trabalhadores saíam de suas casas por volta das 4h30. “A gente ia a pé. Passava por um atalho que se chamava Pedra Ruim e outro que se chamava Areial. Chegávamos às 7h, cansadas, mas não tinha outro jeito, tínhamos de trabalhar”, conta Tereza. A trilha pelas montanhas trazia inúmeros perigos. “Quando o córrego enchia, era muito perigoso de se chegar à fazenda de chá. A gente precisava de voltar para trás e dar uma volta danada para retornar para a trilha. Se tentasse passar pelo córrego, a gente não voltava mais”, diz Tereza.

O retorno para suas casas não se traduzia em descanso para as mulheres. “Quando chegava em casa, não tinha água. Ia para a fonte para pegar água para lavar aquela roupa nossa suada, que era feita de sacos velhos”, conta Maria Aparecida. Para conseguir ânimo para a caminhada, as mulheres cantavam canções próprias, muitas delas tristes, como a que retratava Maria, uma jovem que morreu de desgosto, porque engravidou e não poderia contar para os pais. “Isso acontecia com todas nós. Era uma situação muito difícil para as jovens. Se falassem que estavam esperando o filho, os pais espancavam, porque a mulher não ia poder trabalhar e trazer dinheiro para a casa e o pai ia ter de cuidar da criança. No caso da Maria, o pai do filho vai embora, ela tem de ter a criança sozinha e ainda dar o bebê para o pai. Assim foi, até um dia que ela adoeceu e foi embora”, relembra Maria Aparecida. A plantação de chá foi engolida pela vegetação nativa. As estruturas da fábrica ainda estão preservadas e funcionam como um museu do chá na sede do Parque Estadual do Itacolomi (PARREIRAS, 2018).

De acordo com a agência de turismo Turismo Receptivo Espinhaço, está

localizado na antiga Fazenda São José do Manso, o conhecido Museu do Chá, onde guarda parte da história de Ouro Preto e região. Considerado um pólo produtor de chá na primeira metade do século XX, possui a salvaguarda de grande parte do maquinário alemão que foi utilizado na época e encontra-se exposto no galpão da fazenda, sendo a principal atração do museu. Onde, segundo a agência, “Um documentário sobre a história do produto desde a sua origem, na China, até a introdução na região de Ouro Preto é exibido para os visitantes”. No Museu encontram-se as informações “sobre processos de produção, exposição de fotos e curiosidades sobre o cultivo e costumes da época áurea do chá”.

Segundo Hugues de Varine, em entrevista para a Revista Ulusofona, e citado por Carvalho (2015, p. 152), ao descrever a sua experiência junto ao Museu Creusot “[...]nunca usamos as palavras material ou imaterial. Eram conceitos impossíveis. Havia um patrimônio. Qualquer que fosse o objecto: equipamento industrial, artesanal ou pré-industrial, alfaia agrícola, etc. era necessário conhecer os saberes associados ao mesmo, pois sem o imaterial não fazia sentido”.

Na mesma entrevista Varine afirma que o Parque Cultural do Maestrazgo, em Aragão, na Espanha, que não é designado como ecomuseu, porém, segundo ele “[...] é mais ecomuseu que muitos museus”. Ao visitar a página do referido museu, logo na página inicial, na apresentação do museu é considerável a comparação com o Parque Estadual do Itacolomi (PEIT), pois, “Constituem um vasto território com um vasto patrimônio patrimonial, tanto cultural como natural, no qual se conjugam impressionantes sítios geológicos e arqueológicos¹”, tradução própria.

Todos os vestígios arqueológicos e memórias coletivas advindas da relação humana presente no parque são considerados como patrimônio material ou imaterial, pois, carregam a identidade local, aquilo que foi produzido em determinada época, constituindo uma cadeia de relações que guardam respostas sobre a organização social

1

“conforman un vasto territorio con una amplia herencia patrimonial, tanto cultural como natural, en la cual se combinan la impresionante geología y los yacimientos arqueológicos”. Disponível em: (<http://www.maestrazgo.org/pcm.htm>)

desenvolvida naquele espaço. Sendo produto utilizado por diversas áreas do conhecimento.

5.1 O Pico do Itacolomi, memória, paisagem e símbolo de Ouro Preto

O Parque Estadual do Itacolomi - PEIT leva o nome do pico do Itacolomi, nome este que é herdado da língua tupi e significa pedra mãe ou filhote da montanha. Por possuir altitude elevada, 1.772 metros, o pico foi considerado pelo bandeirante paulista Antônio Dias como “o farol dos Bandeirantes”, segundo informações obtidas através do site do IEF. Este fator de importância histórica, uma das principais causas que possibilitou a criação do parque, um patrimônio interessante para os estudos na área da museologia. Sendo considerado por muitos o atrativo principal do parque, o Pico do Itacolomi possui em sua história e representação grande importância tanto para os municípios de Mariana e Ouro Preto, quanto para o Estado de Minas Gerais e o Brasil.



Imagem 7: Reportagem do Jornal Itacolomi, 1998
 Fonte: Biblioteca Pública de Ouro Preto
 Fotografia: Ana Cláudia

Segundo Ostanello, Danderfer e Castro (2013), o parque foi criado a partir dos interesses geológicos de preservação e turismo em uma região marcada pela exploração mineral:

[...] há um destaque para o Pico do Itacolomi, feição geológica com 1.772 metros de altitude, símbolo do PEIT e da cidade de Ouro Preto. Foi justamente a beleza desses elementos aliada à biodiversidade local que impulsionaram a criação do parque em 1967, por meio de um projeto desenvolvido por ex-alunos da Escola de Minas de Ouro Preto, tendo como principal objetivo o desenvolvimento do turismo sob o ponto de vista geológico, científico e cultural. (OSTANELLO; DANDERFER e CASTRO, 2013, p. 287)

Portanto, o Pico do Itacolomi, segundo Ostanello, Danderfer e Castro (2013, p.287) pode ser visto como símbolo e paisagem cultural de Ouro Preto, além do histórico de exploração mineral como marca principal do surgimento de Ouro Preto e Mariana que culminaram na preocupação de se preservar este monumento, possibilitando a criação do Parque Estadual do Itacolomi (PEIT). Consta de forma evidenciada na missão do PEIT que o Pico do Itacolomi é referência no “cenário de ocupação de Minas Gerais” (PLANO DE MANEJO DO PEIT, 2007).

Sobre os benefícios dedicados à sociedade brasileira, Serfaty-Marques (2008, p. 176) afirma que “A geodiversidade e sua aplicação representam a fusão do conhecimento das geociências, que, juntamente com o saber das demais áreas científicas, são indispensáveis ao planejamento e ocupação do território nacional [...]”.

A Praça da Liberdade em Belo Horizonte, quando planejada, foi pensada para a concentração de todo poder público estadual em seu entorno. Constituía nos planos de políticos e intelectuais para a nova capital, tanto para a esplanada, como para seus jardins, a ideia de liberdade em alusão à Inconfidência. Foi inspirada nos jardins ingleses, dando sensação de ambiente natural, que nela foi construída uma réplica em miniatura do Pico do Itacolomi, onde integrava o paisagismo da praça (TORRES, 2012). Segundo Torres (2012), a maioria dos moradores da nova capital vieram da antiga capital, Ouro Preto, para compor o serviço público. E foi na réplica do Pico do Itacolomi, através de sua representatividade, que foi superada a nostalgia provocada pela saudade do antigo lar.

O pico do Itacolomi possui representatividade expressiva no contexto simbólico e como paisagem natural e cultural para o Município de Ouro Preto. A Prefeitura de Ouro Preto já utilizou em sua marca a imagem do Pico do Itacolomi, assim como a Câmara de Vereadores e os diversos comerciantes da região que utilizam o nome e a imagem do

Pico do Itacolomi para representação de seus comércios, como exemplo o supermercado Itacolomy, a Ótica Itacolomy, a Farmácia Itacolomy, entre outros comércios, demonstrando a ligação cultural da população ouropretana com a sua paisagem.

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP e o Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto – IFMG-OP estão localizadas no alto do Morro do Cruzeiro, situados lado a lado, onde recebem alunos de diversas partes do país. Sua localização permite aos estudantes avistar o Pico do Itacolomi em um ângulo privilegiado. A paisagem composta pelo Pico do Itacolomi causa muita admiração tanto pelo formato como pela beleza, estimulando aos jovens a vontade de superar o desafio de trilhar o Parque Estadual do Itacolomi (PEIT) com objetivo de chegar ao ponto máximo permitido do Pico do Itacolomi. A imagem do Pico do Itacolomi é tão marcante e representativa que está estampada em diversos quadros de ex-alunos da Escola de Minas do início de sua fundação.

Apesar do Pico do Itacolomi estar ligado à história do Brasil e da colonização estrangeira, dos símbolos municipais, da representação paisagística de Ouro Preto que, segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sendo “[...] uma das primeiras cidades tombadas pelo Iphan, em 1938, e a primeira cidade brasileira a receber o título de Patrimônio Mundial, conferido pela Unesco, em 1980”, não foram encontrados registros do Pico do Itacolomi como bem tombado. No Guia de Bens Tombados IEPHA/MG, livro 2, há o registro de pelo menos três picos tombados pelo Estado, e constam inclusive na Constituição Mineira de 1989, dada a importância destes monumentos como bem tombado e patrimônio do Estado.

5.2 A Fazenda do Manso e seu tombamento

O Tombo é instituído como mecanismo legal de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional a partir do decreto-lei nº 25, de 1937, em atribuição ao artigo 180 da Constituição Federal do mesmo ano. São decretadas em seu artigo 1º, inciso 1º, que os bens de valor histórico e artísticos serão considerados integrantes do patrimônio nacional quando inscritos nos Livros do Tombo, sendo estes divididos por quatro livros. Eles estão descritos em seu Art. 5º, sendo o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e

Paisagístico; o Livro do Tombo Histórico; o Livro do Tombo das Belas Artes e o Livro do Tombo das Artes Aplicadas. Ainda em seu Art. 5º, discorre sobre o pertencimento dos bens tombados, sendo estes pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios. Importa destacar deste decreto-lei, conforme consta no artigo 1º, inciso 2º, que serão “[...] também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana” (BRASIL, 1937).

Segundo Rodrigo Melo Franco de Andrade, sendo ele e Mário de Andrade os relatores da referida lei, ao fazer indagações anteriores a criação da referida lei, justificou:

[...] Grande parte das obras de arte mais valiosas e dos bens de maior interesse histórico, de que a coletividade brasileira era depositária, tem desaparecido ou se arruinado irremediavelmente, em consequência da inércia dos poderes públicos e da ignorância, da negligência e da cobiça dos particulares. A subsistência dessas mesmas circunstâncias ameaça, pois, gravemente o que resta ainda das nossas riquezas artísticas e históricas. E, assim, se faltarem, acaso, por mais tempo, as medidas enérgicas requeridas para a preservação desses valores, não serão apenas as gerações futuras de brasileiros que nos chamarão a contas pelo dano que lhes teremos causado[...] (ANDRADE APUD MIRANDA, 2017).

No Estado de Minas Gerais, o instituto responsável pela promoção, proteção e pesquisa dos bens culturais, tanto de natureza material como os de natureza imaterial é o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA-MG, sendo uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, atuante das políticas públicas de patrimônio cultural. Atua, também, com parceria dos órgãos municipais e federal. O Instituto promove ações em comunidades locais através da participação coletiva, onde busca fortalecer “[...] o reconhecimento do patrimônio cultural do Estado”. Ele conta com recursos do ICMS Patrimônio Cultural (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação), tanto para suas ações junto a comunidade, quanto para a produção de inventários, dossiês de registros, tombamentos e salvaguarda do patrimônio Estadual. (IEPHA, 2016).

As solicitações de tombamento de bens culturais em Minas Gerais podem ser requeridas pelo próprio cidadão, por entidades públicas e privadas que reconheçam os bens como patrimônio do Estado, contribuindo, assim, para sua preservação. Tal

solicitação deverá ser direcionada para o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG através de correspondência direcionada à presidência da autarquia contendo a identificação do requerente e a descrição da solicitação, entre outras informações contidas na página do IEPHA - MG, onde tal pedido será analisado, se aprovado será instaurado um processo para decisão final definida pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (CONEP).



OURO PRETO

Fazenda São José do Manso



Fig. 1 – Fachada principal da sede da Fazenda São José do Manso – Casa Bandeirista, raro exemplar na arquitetura rural mineira – Parque Estadual do Itacolomi – Ouro Preto

Imagem 8: Fazenda São José do Mando
Fonte: Guia dos bens tombados IEPHA - MG

O tombamento da antiga sede da Fazenda São José do Manso e suas ruínas, localizada no município de Ouro Preto, foi aprovado pelo Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, em 10 de setembro de 1997, e homologado em 22 de setembro de 1998, sendo sua inscrição lançada no Livro de Tombo nº. I, do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro de Tombo nº. II, do Tombo de Belas Artes e no Livro de Tombo nº. III, do Tombo Histórico, das obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos (GUIA DE BENS TOMBADOS IEPHA/MG, p. 90).

Portanto, o Tombo garante a proteção patrimonial, através de mecanismos legais,

onde a proteção histórica e artística serão asseguradas para futuras gerações, sendo um procedimento democrático, pois poderá ser requerido pelo próprio cidadão. No entanto, a Casa Bandeirista, no processo de concessão, está sendo cogitada a sua utilização para instalação de um restaurante, e não foi possível verificar a posição do IEPHA sobre tal fato que está ocorrendo e os possíveis riscos deste empreendimento.

5.3 Entre as trilhas, vestígios e ruínas

São variados os atrativos do parque, dentre eles estão as trilhas, sendo uma das características principais, onde cada uma delas leva para uma experiência peculiar. Como exemplo, apresenta-se a trilha que mais atrai visitantes, pois leva ao pico do Itacolomi, com uma extensa caminhada o visitante tem o prazer de desfrutar uma bela paisagem em 360° graus, podendo avistar Ouro Preto, Mariana, Caraça entre outros lugares colocados como ilhas em um mar de montanhas.

Com grande relevância geológica, segundo Ostanello, Danderfer e Castro, (2013, p. 286) o sítio natural do Parque Estadual do Itacolomi - PEIT possui estrutura geológica bem preservada e paisagem cênica, sendo este patrimônio geológico parte integrante dos projetos e pesquisas referentes ao potencial educativo inerente ao parque e que estão sendo pouco explorados. “O desconhecimento do patrimônio geológico do PEIT é a principal justificativa à falta de ações no sentido de valorização de seus elementos abióticos, mesmo com uma considerável geodiversidade ...” (OSTANELLO, DANDERFER e CASTRO, 2013, p.287).

Em suas pesquisas, Ostanello, Danderfer e Castro, (2013, p. 286), ao catalogar e inventariar os Lugares de Interesse Geológicos - LIGs do PEIT, à cada um “foi caracterizado quanto ao uso (didático, turístico ou científico), tipologia (ponto, área, estação ou paisagem) e interesse (geomorfológico, espeleológico, estrutural, mineralógico, petrológico ou estratigráfico)”, para assim, demonstrar seu potencial geoturístico, assim como o turismo multidisciplinar, da educação e lazer, além de divulgar conceitos geocientíficos, que também servem de instrumento e justificativa para a manutenção e da geoconservação do parque.

O geoturismo vem apresentando resultados satisfatórios no campo da geologia

como disseminador do conhecimento sobre a importância da geodiversidade, contribuindo, assim, para a preservação e proteção ambiental. Segundo Silva (2008, P. 199) “Essas atividades têm grande importância para a conservação dos registros da evolução do planeta Terra e a divulgação das geociências, ao mesmo tempo em que propiciam a geração de empregos e renda para as populações locais”.

Por tanto, as trilhas e os atrativos naturais e histórico-culturais demonstram ser uma ferramenta eficaz no que tange a educação ambiental, como no caso da trilha das sensações, por exemplo, muito utilizada para atividade oferecida pelo parque em sua ação de educação ambiental, onde nela a acessibilidade de idosos e de pessoas com deficiências traz a possibilidade de percepção das variadas sensações oferecidas pela natureza, como a água fria de cursos d’água abundantes no local e pedregulhos no chão, além do cheiro da mata e os barulhos próprios dos habitantes da vegetação, os profissionais do parque utilizam esta trilha para realização de educação ambiental.

A trilha do forno, com extensão aproximada de 1200 metros, possui trechos alagadiços, dependendo da época do ano, possui passarelas para auxiliar no percurso, seu trajeto já foi coberto por extensa vegetação. Uma trilha agradável, que passa por escadas, adentrando parte da mata atlântica até chegar nas ruínas do antigo forno da olaria, onde eram fabricados telhas e tijolos, e, que segundo consta na placa informativa os seguintes dizeres “As telhas e tijolos produzidos aqui provavelmente ajudaram a erguer as primeiras construções de Vila Rica, atual cidade de Ouro Preto” (AGENDA CULTURAL, 2004).



Imagem 9: Placa informativa na trilha do forno sobre as Ruínas do forno
Fotografia: Mara Januário

Já a trilha da Capela, localizada na Fazenda do Manso, com percurso de 1400 metros, possui características importantes ao que se refere às matas remanescentes do PEIT. Trata-se de uma área recomposta por candeias, eucaliptos e vestígios da plantação de chá. Foi uma área que sofreu de forma significativa pela ação humana, sendo a área que ocorreu a plantação de chá e também de eucalipto que alimentava a indústria siderúrgica da região (AGENDA CULTURAL, 2004).

As trilhas existentes no Parque Estadual do Itacolomi - PEIT permite aos visitantes, tanto turistas, pesquisadores e a população local, assim como os próprios funcionários do parque, o conforto e a segurança necessários para que os mesmos consigam chegar aos diversos locais, com seus atrativos, que estão ligados ao lazer, ao deleite, a pesquisa, ou seja, o contato direto com a natureza e o seu reconhecimento como bem patrimonial.

6. A Musealização e o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT sob a perspectiva de museu de território

Beliani e Scheiner (2013, p. 190) afirmam que na museologia há um mecanismo poderoso, o processo de musealização. Sendo este capaz de conduzir determinado bem, sendo material ou imaterial, ao cosmo museológico, e tornando-o produto de museu. A partir de então, o bem cultural ou natural assumirá novo lugar e significado, o que inclui sua conservação *in situ*. Este mecanismo, processo de musealização, conforme Beliani e Scheiner (2013, p. 190), conduz o objeto à sua preservação, conservação, proteção legal e o acesso ao público.

Beliani (2012, p.2) ressalta que “a demanda ambiental, sua conservação e as questões direcionadas à Humanidade se tornaram tema a ser discutido por todos os atores sociais”. Analisando os movimentos de patrimonialização e musealização em parques, segundo ela, numa influência recíproca, contribuem para o uso público dos parques como áreas naturais preservadas, numa relação de conservação da natureza, com contribuições da museologia, em prol do Meio Ambiente.

Então, Beliani (2012, p.3) completa sua analogia ao destacar a importância de haver uma reflexão sobre os fenômenos culturais que geraram a desconexão entre homem e a natureza, e também sobre as práticas possíveis para que haja sua reconexão, possibilitando sentir e pertencer ao espaço natural.

Scheiner e Beliani (2012, p.4) apontam para a importância da musealização nos trabalhos de conscientização social, tanto para a proteção do patrimônio natural, quanto para a melhoria da vida. Segundo as autoras, "Acreditamos que a preservação e a musealização dos Parques Nacionais possibilitem a noção de cuidado pela vida em interdependência com a cultura, a natureza e a sociedade".

A valorização da cultura, segundo Beliani (2012:p. 4), é fator ligado tanto à geodiversidade, quanto à biodiversidade, onde há uma interdependência dos ecossistemas locais. Assim sendo, a musealização do patrimônio natural permite, segundo ela, que seja “Valorizado, inventariado, catalogado, pesquisado, documentado e comunicado em seus próprios territórios”.

Beliani (2012, p. 5) afirma que há falta de compreensão na relação entre Parques e Museologia, e que abordar tal relação torna-se necessário, para que haja uma contribuição de conhecimento sobre tal assunto.

Ao enfatizar a relação social vinculada ao meio natural e também com sua produção cultural, Beliani (2012, p. 5) ressalta que esta relação define a percepção de museu e patrimônio, isto se dá ao considerar o campo de atuação da museologia como sendo o Real em sua integralidade.

Mas podemos também iniciar a investigação pela dimensão fenomênica do Museu, buscando compreender suas relações com o Real - e remetendo não à ciência, mas à filosofia, ao estudo de uma dimensão ontológica da Museologia, que identifica espaços de análise muito próximos às manifestações do Museu no mundo contemporâneo. E, ainda que toda prática museológica pudesse inscrever-se numa sociologia do cotidiano, a compreensão das relações entre o Museu e o Real, nos diferentes sistemas de pensamento, recolocaria o problema em nova dimensão - a possibilidade efetiva de o Museu ser pensado enquanto processo, nas suas relações com a diferença e a complexidade (SCHEINER, 2005, p. 87)

No desenvolvimento dos trabalhos realizados por Araújo *et al.* (2014), apresentando os estudos dedicados à compreensão dos espaços dinâmicos referentes ao Parque Estadual do Itacolomi - PEIT, e “sob o viés teórico da arqueologia da Paisagem e da arqueologia histórica” Araújo *et al.* (2014), apontam para os espaços físicos do parque, pois são vistos como palco de diversas atuações socioculturais em períodos distintos. São percebidos, tanto no contexto histórico, quanto em seus vestígios, como no caso de suas ruínas. Estes vestígios, segundo os autores, propiciam a percepção da utilização deste espaço como fonte de pesquisa e salvaguarda de valores, pois guardam riquezas da cultura material e imaterial, portanto justifica-se pensar na possibilidade de musealização e até mesmo pensar em seu espaço como museu de território. (ARAÚJO *et al.*, 2014).

De acordo com a Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961, tem como propósito a inibição das atuações nas áreas arqueológicas por setores ou indivíduos não aptos, a regularização de pesquisas na área e a institucionalização dos bens arqueológicos, passando seu pertencimento para a União. Impedindo, assim, que os mesmos sejam comercializados. Sendo o acervo arqueológico o conjunto de bens de interesse arqueológico com a obrigação legal e ética de preservação para futuras gerações

(SALADINO e POLO, 2016).

Segundo Saladino e Polo (2016), após a distinção de um bem arqueológico, ele passa por procedimentos “[...] direcionados a sua preservação e gestão, como higienização, catalogação, classificação e acondicionamento adequado dos bens”. Podendo o museu ser a instituição de salvaguarda do acervo arqueológico, sendo este passível no processo de musealização.

Os espaços úteis e praticáveis, com ações múltiplas, porém bem definidas, têm como pano de fundo políticas geridas com planejamento e intenções específicas de poder. Nestes espaços podem estar inseridos os museus. Dependendo de sua tipologia, gestor, políticas de gestão, recursos humanos e financeiros, potencial histórico, cultural, entre outros, para dar forma, sentido e expectativa de público para este espaço. O museu cumpre um papel social importante. Este papel está dividido em setores interativos, estabelecido como o tripé da museologia, sendo a preservação, a investigação e a comunicação (JULIÃO, 2006)

Não por coincidência, segundo Julião (2006), os museus experimentaram uma crise profunda a partir da década de 1960, atingidos por críticas radicais e movimentos de protestos, ocorridos em vários países, em favor da democratização das instituições políticas, educativas e culturais. Nesse contexto, inicia-se um processo de transformações substanciais nos museus, conforme dito pela autora, tendo o público como centro de suas preocupações. Como em nenhuma outra época, o papel educativo e a relação do museu com a comunidade tornam-se, de fato, questões nucleares do pensamento e de práticas museológicas, exemplificadas nos debates sobre o ecomuseu (JULIÃO, 2006).

A ideia de ecomuseu está ligada à construção e elaboração de vivências trabalhadas pela comunidade local, sendo através do conceito de patrimônio ampliado e transformado através dos debates políticos e sociais. Segundo Brulon (2015, p. 267), “trata-se da imersão das pessoas em sua própria cultura e um contato íntimo com a memória”. Para Brulon (2015, p. 268), trata-se da democratização da memória, sendo um mecanismo museológico inclusivo, com objetivo de dar a palavra àqueles que apenas

raramente partilham da cena da História. Ou seja, segundo ele, um museu da cultura dos outros, os silenciados e deixados às margens de qualquer tipo de musealização.

Ecomuseu, de acordo com Poulot (2011), é utilizado pela comunidade local como instrumento de mudança e desenvolvimento, estando devidamente ligada aos interesses comuns e capacidade de intervir nas ações que envolvem a comunidade. E ao que tange à gestão deste espaço, o ecomuseu depende da participação comunitária, pois seu acervo faz ligação com sua memória e identidade.

Os processos de proteção, sob a perspectiva de musealização de parques, conforme afirmam Narloch, Machado e Scheiner (2019), podem causar incômodo entre as partes envolvidas. Dentre as causas, segundo os autores, estão “as noções de espetacularização, mitificação, sustentabilidade e branding” destas áreas preservadas. Segundo Narloch, Machado e Scheiner (2019), “Tais processos se associam às políticas de preservação ambiental ou de patrimônio natural”. Uma forma de trabalhar essas questões seria a de aproximação, dentro de uma distinção ético-filosófica com perspectiva da epistemologia histórica, tanto nos processos de preservação ambiental, quanto no de patrimônio integral.

Os desafios sobre questões ligadas à manutenção de parques geram propostas do seu uso sustentável, porém, segundo Narloch, Machado e Scheiner (2019), tais propostas de uso e comunicação das áreas preservadas com foco na conservação podem ser desvirtuadas, perdendo sua função de integração social, decorrente das expectativas econômicas.

Conforme dito por Narloch, Machado e Scheiner (2019), as divergências causadas sobre o uso dos bens comuns, patrimônio natural e cultural, se fazem a partir de proposições sob viés do empreendedorismo. Portanto, segundo os autores, a musealização de territórios, como no caso de parques, também são mecanismos de proteção. Sob tais aspectos, protege o patrimônio dos danos causados por visões que suscitam contradições, ações fragmentadas e ou descontextualizadas, com pensamento equivocado, com foco apenas nas atividades turísticas e econômicas.

Já a área musealizada, segundo Narloch, Machado e Scheiner (2019), possui

aspectos históricos, científicos, sociais e culturais que possuem valores capazes de despertar no visitante a consciência de preservação. Assim sendo, contribui no uso, na conservação e na comunicação dos mesmos, agindo também como mecanismo capaz de contribuir para a produção de recursos humanos e financeiros, objetivando sanar as demandas em prol da conservação dos parques.

Para que um bem patrimonial seja mantido, segundo Varine (2012), este se torna dependente de algumas exigências, sendo, a preservação e mantimento do patrimônio para as futuras gerações, tornando estes dependentes de recursos; quando o monumento se torna um bem tombado, este estará atrelado a determinadas obrigações; e a noção de que este patrimônio detêm importância para comunidades locais, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Varine (2012, p. 28) afirma que a vitalidade das comunidades locais depende da mobilização de seus habitantes em prol de seu patrimônio. Sendo que este patrimônio guarda, segundo Varine (2012, p. 30), “[...] uma significação para a cultura viva dos povos”. Segundo ele, foi esta noção de desenvolvimento que, introduzida aos poucos no estatuto do Conselho Internacional de Museus - ICOM, a partir da década de 1970, que se engajou nas novas formas de museologia, entre elas os ecomuseus. Trata-se aqui, segundo Varine (2012), do reconhecimento da “globalidade do patrimônio ou da herança cultural”, pois são “a riqueza de suas comunidades locais”, e afirma que a autonomia cultural depende deste fator. Varine (2012) afirma que este patrimônio se estabelece como recurso econômico imediato de fortalecimento da população carente e coloca o turismo em segundo plano.

O Patrimônio, conforme citado por Varine (2012), se constitui como elemento essencial de identidade, seja ela local, regional ou nacional. Ele atua nas proeminências dos conflitos internacionais, étnicos, raciais e religiosos, a fim de atingi-lo como capital cultural da comunidade, sendo gestos essencialmente políticos. Portanto, Varine declara que "Os intelectuais e as organizações internacionais podem proclamar que a arte deve servir à paz mas é também verdade que ela é um refém de todas as guerras". Neste contexto, Varine afirma que o patrimônio dispõe de valores inversos, pois, retém o fator de orgulho e da resistência nacional e que em países colonizados, o povo sabe bem

sobre este fator quando valorizam e defendem "seu patrimônio linguístico, religioso, lendário, para embasar uma independência futura".

Para Varine (2012, p.185), "O museu-território é a expressão do território", independentemente da entidade que o administra, e ele tem por objetivo, valorizar esse território, se constituindo como um instrumento de "desenvolvimento em primeiro grau". E portanto, Varine (2012, p.186) considera os parques naturais regionais como "museu-território por vocação". Trata-se de dotar a instituição a serviço de sua imagem, identidade e dinamismo, mas com enfoque em seus habitantes e visitantes.

Raramente, segundo Varine (2012, p. 186) os museu-territórios são criados por sua população, sendo essa uma noção intelectual, teocrática ou política, onde deve-se considerar, segundo ele, "as comunidades presentes e vivas nesse território", pois são sujeitos e atores próprios do museu. Sendo assim, deverá haver sua integração em todos os processos da vida do museu, e sempre a serviço do desenvolvimento.

Varine (2012, p. 187) cita a experimentação como meio de convencimento da população, um poder de apropriação, que segundo ele é "copilotar um espaço onde eles estarão em casa, mais e melhor que o turista ou os pesquisadores". Então, Varine (2012, p. 187) ressalta que o patrimônio do território "torna-se um pretexto para refletir seriamente sobre o presente e sobre o futuro".

Para Varine (2012, p. 187), a abordagem participativa pode vir a ser utilizada nos processos de criação e desenvolvimento do museu-território. Trata-se, então, das ideias compartilhadas, das ações desenvolvidas por voluntários, da participação popular tanto na implantação, quanto em seu controle, são memórias de um ambiente compartilhado, e sendo este o espírito da nova museologia.

Portanto, "A interpretação do patrimônio é, no momento atual, uma das principais chances do mundo rural para a valorização dos recursos físicos e culturais de um território"(Varine, 2012, p. 189, apud Buenos Dias Maestrazgo, junho de 2000).

A justificativa de busca significativa por um patrimônio da comunidade, do território

se sustenta na busca pela própria existência e a partir deste reconhecimento segue as ações para compor "um inventário participativo do patrimônio material e imaterial", com intuito de resgate da identidade. Para Varine (2012) são nos programas de desenvolvimento local que o patrimônio será reconhecido como recurso para o desenvolvimento.

Por conseguinte, efetivando os estudos, com base nas análises científicas citadas acima, torna-se viável pensar no Parque Estadual do Itacolomi - PEIT como bem patrimonial passível de ser musealizado. Nesta seara, o parque, colocado sob a perspectiva de museu, poderá receber todo apoio advindo da museologia, sendo esta a ciência apropriada das práticas e saberes essenciais para lidar com o patrimônio material e imaterial, seja na sua preservação, na investigação e na comunicação de seu acervo. E, através destes subsídios poderá atuar junto à comunidade local - participação comunitária - utilizando o espaço do parque e todos seus bens patrimoniais para estimular a valorização de sua grandeza e importância. Podendo, assim, despertar nesta comunidade o interesse de instalação, ali, de um Museu de Território. Proporcionando que o espaço seja ocupado por aqueles que compartilham de sua memória e identidade, e também possuem as condições necessárias de lutar e buscar recursos financeiros para sua proteção.

7. Conclusão

Ao destacar detalhes pontuais sobre a história dos projetos de conservação de espécies da fauna, flora e elementos abióticos no Brasil, torna-se possível perceber sua familiaridade com a museologia na contemporaneidade, fato interessante para os estudos relacionados à museologia, tendo em vista seus fundamentos direcionados à proteção patrimonial e o fato da natureza ser o maior patrimônio da humanidade.

Neste contexto e ao analisar o Parque Estadual do Itacolomi - PEIT como fonte de estudo, englobando diversos conceitos, percebe-se que tais conceitos são ricos para o campo da museologia também, tanto na parte da biodiversidade e geodiversidade, quanto na parte histórica, cultural e socioeconômica.

Ele se apresenta como Unidade de Conservação - UC de Proteção Integral, essa classificação proporciona ao parque uma condição institucional que permite, por parte governamental, um cuidado especial e o seu plano de manejo foi o resultado de muita pesquisa, elaborado para expor de forma sintética a realidade que se encontra o parque e do seu entorno, sua identidade, para que o planejamento de proteção e manutenção, assim como as medidas adotadas para esse fim, sejam tomados com responsabilidade a partir da sua realidade.

A proteção da natureza carrega em si todas as atenções nas questões que envolvem à sociedade, junto disso, o parque é, também, um objeto cultural de importante significado para os estudos museológicos, sendo o Museu do Chá, um agregado, um estímulo a mais para o desenvolvimento de pesquisas e ações, tanto em áreas interdisciplinares como no campo da museologia, da cultura material e imaterial que constituem aquele espaço. Neste viés encontra-se um patrimônio cultural permeável de significados diversos em seu território. O parque possui, em seu acervo e em sua memória coletiva, um potencial incrível, com infraestrutura suficiente para o desenvolvimento de práticas museológicas, onde somente com a movimentos sociais que serão capazes de permitir tal desenvolvimento com possibilidades reais de benefícios para toda a comunidade local e de uma preservação ambiental cada vez mais eficaz.

Ao que tange o processo de concessão do parque, tal medida pode trazer questões problemáticas que contrariam os fundamentos da museologia, tais como o uso

público sem fins lucrativos. Principalmente na área tombada do parque, que corresponde ao perímetro estabelecido e compreendido como a Fazenda do Manso, onde pretende-se estabelecer intervenções em bens que ocupam o interior do perímetro tombado, como exemplo a utilização da casa bandeirista como restaurante e a construção de um hotel na lagoa do manso, podendo causar danos ao patrimônio e ao seu propósito maior, de estabelecer uma interação com seu público, a fim de criar o sentimento de pertencimento comunitário. Este efeito pode causar inibição por parte da comunidade local, em detrimento de um efeito de aura elitista que acaba por excluir determinados públicos. Sendo que, a finalidade de abertura para visitação pública em Unidades de Conservação de Uso Integral não se restringe ao fim lucrativo e turístico, mas com propósito educativo de preservação.

8. Referências

AGENDA CULTURAL, **Abra seu coração para o Parque...o dele já está aberto para você!** Publicação Mensal: Ouro Preto e Mariana. nº 137. Maio de 2004. Disponível na Biblioteca Pública de Ouro Preto.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. Feminismos Plurais. Editora Pólen Produção Editorial LTDA, 2019, ISBN 8598349917, 9788598349916, págs. 256 páginas. Disponível: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-R&lr=&id=LyqsDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=cultura+material+e+o+preconceito+estrutural&ots=Qncl2jplfv&sig=Xd_dGwXH3xqjJA_LVQZNIW9-FOE#v=onepage&q=cultura%20material%20e%20o%20preconceito%20estrutural&f=false> 22/11/2022 – 13:30

ARAÚJO, E. **Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais**. In: DEL PIORE, M. Revisão do paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ARAÚJO, Cauê Donato Silva. LAIA, Paulo Octávio. DE OLIVEIRA, Ana Paula de Paula. OLIVEIRA, Luciane Monteiro. **Perspectivas arqueológicas museológicas do Parque Estadual do Pico do Itacolomi e do Parque Arqueológico do Morro da Queimada – Ouro Preto (MG)**. Revista Confluências Culturais, v. 3, n. 2, 2014.

BARROSO, G. **Vida e história da palavra sertão**. Salvador: UFBA/CEB, 1983. (Extrato de: À margem da história do Ceará. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1982). Disponível: <periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3940/3244> visto em 30/06/22 às 08:45 hs.

BELIANI, Elisama. **As contribuições da museologia para a preservação e musealização do Parque Nacional da Tijuca**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2012: 199 p. Orientador: Tereza Scheiner.

BENEVIDES, Fernanda Cornilis Monteiro, FRANCO, José Luiz de Andrade, BRAZ, Vivian da Silva, **História dos Projetos de Conservação de Espécies da Fauna Brasileira**. Hist. R. Goiânia. 2017.

BRASIL. **Constituição Brasileira**. Última atualização 14/07/2022.

Disponível: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. 21 de setembro de 2022 - 14:50

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937**.

Disponível: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf>

BRASIL. **Decreto Federal Nº 84.017, de 21 de setembro de 1979**.

Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1979/D84017.html>. 21 de setembro de 2022. 15:02

BRASIL. **Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**, Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.340%2C%20DE%2022,inciso%20IV%2C%20e%20o%20art> 21 de setembro de 2022, 14:58.

BRASIL. **Lei 9.985 de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. 21 de setembro de 2022 - 14:50

BRULON, Bruno. **A Invenção do Ecomuseu: O Caso do Écomusée Du Creusot Montceau-Les-Mines e a Prática da Museologia Experimental**.

Disponível: <<https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p267>> 26/09/2022 - 14:30

CARVALHO, A. (2015). **O Fascínio do Patrimônio e dos Museus: Entrevista com Hugues de Varine**. Cadernos De Sociomuseologia, 9(5).

Disponível:<<https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/5203>>

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de Museologia**. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, Conselho Internacional de Museus, Pinacoteca do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura, 2013.

FERREIRA,Rute. **Ecomuseu e Patrimônio**.

Disponível:<<https://citaliarestauro.com/ecomuseu-e-patrimonio/>>

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. **O sertão formal da política brasileira de conservação da natureza**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 20. Brasília, maio - agosto de 2016, pp 165-204. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220162005>, visto em 30/06/22 às 10:46 hs

FRANCO, José Luiz de Andrade, DRUMMOND, José Augusto. **Alberto José Sampaio: Um botânico brasileiro e o seu programa de proteção à natureza**. Varia Historia, nº 33. Janeiro de 2005.

Disponível:<<https://www.scielo.br/j/vh/a/pjdBzPQM3h9YhWbGJRwPXBq/?lang=pt#>21/09/2022> - 11:51

GUARANY, Larissa. **A Lei 13.668 e a Concessão das Unidades de Conservação**. Mata Nativa. Universidade Econativa, Viçosa, MG, 2019.

Disponível: <[A Lei 13.668 e a Concessão das Unidades de Conservação \(matanativa.com.br\)](https://matanativa.com.br)> 25/09/2022 - 10:14

ICOM. **ICOM aprova Nova Definição de Museu**. 2022.

Disponível:<<https://www.icom.org.br/?p=2756#:~:text=%E2%80%9CUm%20museu%20%C3%A9%20uma%20institui%C3%A7%C3%A3o,a%20diversidade%20e%20a%20sustentabilidade.>> 16/10/2022 - 8:44

IEPHA, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais, **Guia de bens tombados**. - 2.ed. - Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais, 2014. 2 v. : il. ; 30,5 cm. ISBN: 85.66502-02-07.

Disponível:<<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/component/arismartbook/Publication/7-Guia-dos-Bens-Tombados-Volume-2>>21/09/2022 - 10:17

IEPHA, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais Programas e Ações, **ICMS Patrimônio Cultural**, Publicado em 12/12/2016. Disponível:<<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoaes/icms-patrimonio-cultural>> 21/09/2022 - 10:04

IEPHA, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais, Serviços, **Tombamento, Registro e Inventário**, Publicado em 14/12/2016.

Disponível:<<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/servicos/tombamento-e-registro>> 21/09/2022 - 10:07

IEF, Instituto Estadual de Florestas. **Plano de manejo do Parque Estadual do Itacolomi** – Encarte 1:diagnóstico do parque.Instituto Estadual de Florestas, Belo Horizonte. 90 p, 2007

IEF, Instituto Estadual de Florestas. **Plano de manejo do Parque Estadual do Itacolomi** – Encarte 2:Planejamento e Manual de Gestão, Belo Horizonte. 90 p, 2007

IEF, Instituto Estadual de Florestas. **Plano de manejo do Parque Estadual do Itacolomi: Revisão do Uso Público**. Governo de Minas. Belo Horizonte. 2021.

INSTITUTO TERRA BRASILIS. **Programa Exposições e Interpretação Ambiental**. Belo Horizonte.

Disponível:<<https://www.terrabrasil.org.br/index.php/programa-exposicoes-interpretacao-ambiental-7>> 29/09/2022 - 13:30

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, **Ouro Preto (MG)**. Disponível: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/373/>> 21/09/2022 - 9:43

JORNAL ITACOLOMI. **Histórias de Pedra e Sonho**, Ano 1, nº 1, Ouro Preto, Mariana, Belo Horizonte. Disponível na Biblioteca Pública de Ouro Preto.

JORNAL O LIBERAL. **CONCESSÃO DO PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI GERA PREOCUPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DO IEF**. Lucas PORFÍRIO. Ouro Preto. 2022.

Disponível em:<Jornal O Liberal :: Concessão do parque estadual do Itacolomi gera preocupação em audiência pública do IEF> 25/09/2022 - 11:37

JORNAL OURO PRETO, Encarte Oi, visinho!. **O Parque do Itacolomi**, 23 de Outubro de 2014. Página 12. Disponível na Biblioteca Pública de Ouro Preto.

LOPES, Luiz Fernando R. **Nascer, migrar e enraizar as origens sociais e ocupações dos Familiares do Santo Ofício da Freguesia de Guarapiranga – Minas Gerais (1720-1770)** Revista 7 Mares - Número 2 Artigo - Abril De 2013.

Disponível:<<https://www.historia.uff.br/7mares/wp-content/uploads/2018/11/v01n02a10.pdf>> 13-07-22 às 9:42 hs

MACHADO, Ana Maria Alves. **Cultura, Ciência e Política: olhares sobre a história da criação de museus no Brasil**.

MENDES, José Ribeiro. **Geodiversidade do Brasil: conhecer o passado para entender o presente e prever o futuro**. Editor: Cássio Roberto da Silva. Prefácio CPRM. Rio de Janeiro. 2008.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 44.281 de 25 de abril de 2006**. Comitê Estadual Provisório da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço em Minas Gerais - CERBSE-MG.

Disponível: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=9031>> Acesso em 20 de out 2018.

MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Sistema Estadual de Meio Ambiente Instituto

Estadual de Florestas. **PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL: CONCORRÊNCIA NPE/IEF N° 01/2022.**

Disponível: <<http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3651-->

editaldeconcessaodoparqueestadualdoibitipocaeparqueestadualdoitacolomi) >

MINAS GERAIS. **LEI Nº 4495, de 14/06/19676.** CRIA O PARQUE ESTADUAL DO ITACOLOMI, NOS MUNICÍPIOS DE OURO PRETO E MARIANA, EM TERRENOS DEVOLUTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Disponível: <<https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-4495-1967-minas-gerais-cria-o-parque-estadual-do-itacolomi-nos-municipios-de-ouro-preto-e-mariana-em-terrenos-devolutos-do-estado-de-minas-gerais>> 21 de setembro de 2022 - 14:41.

MIRANDA, Marcos Paulo. **Lei do Tombamento completa 80 anos, mas continua atual,** Boletim de Notícias Conjur, 2017.

Disponível: <<https://www.conjur.com.br/2017-dez-09/ambiente-juridico-lei-tombamento-completa-80-anos-continua-atual>>

MORAES, Nilson A.. **O MUSEU NA AMÉRICA LATINA NUM CONTEXTO DE MUDANÇAS.** SEMINÁRIO DE PESQUISA EM MUSEOLOGIA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA (IV SIAM)(4. : 2013 : Rio de Janeiro).

Disponível: <https://www.mast.br/images/pdf/publicacoes_do_mast/livro_de_resumos_iv_siam_volume_2_final.pdf> visto em 22/02/2022 às 9:48 hs.

NARLOCH, Charles; MACHADO, Deusana Maria da Costa; SCHEINER, Teresa. **Musealização da natureza e branding parks: espetacularização, mitificação ou sustentabilidade?** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, Belém, v. 14, n. 3, p. 981-1001, set.-dez. 2019. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981.81222019000300015>.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural.** POLITEIA: Hist. e Soc. Vitória da Conquista, v.3, n. 1, p. 153-162, 2003.

Disponível: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3940/3244>> visto em 30/06/22, às 09:03 hs.

((O))ECO. **O que são Unidades de Conservação**. Dicionário Ambiental, Rio de Janeiro, abr. 2013.

Disponível: <<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27099-o-que-sao-unidades-de-conservacao/>>. Acesso em: 20/09/2022 - 17:25.

OSTANELLO, Mariana Cristina Pereira; DANDERFER, André; CASTRO, Paulo de Tarso Amorim. **Caracterização de Lugares de Interesse Geológico e Trilhas Geoturísticas no Parque Estadual do Itacolomi - Ouro Preto e Mariana, Minas Gerais**. periódicos da biblioteca da UNESP, Geociências, v. 32, n.2, São Paulo. p.286-297, 2013.

Disponível: <<https://www.ppegeo.igc.usp.br/index.php/GEOSP/article/view/7306>>

PARREIRAS, Mateus, **Pico do Itacolomi esconde casos de dor e exploração em fazenda de chá**, Jornal Estado de Minas, postada em 11/03/2018. Disponível em: <www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/03/11/interna_gerais,943110/pico-do-itacolomi-esconde-casos-de-dor-e-exploracao-em-fazenda-de-cha.shtml> 15/09/2022 - 14:30

POULOT, Dominique. **Museo y Museologia**. Madri: editora ABADA. 2011.

Portal Meio Ambiente.com. **IMPORTÂNCIA DAS PARCERIAS NA GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC's)**.

Disponível: <<http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/2699-contexto-e-beneficios-economicos-do-programa>> em 20/09/2022 - 17 :42

PORTAL MEIO AMBIENTE.COM. **Parque Estadual do Itacolomi**. Infraestrutura. Instituto Estadual de Florestas - IEF. Minas Gerais.

Disponível: <<http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/193-parque-estadual-do-itacolomi>> em 29/09/2022 - 15 :42

PUREZA, Fabiana. **Histórico de Criação das Categorias de Unidades de Conservação do Brasil**, IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, Nazaré Paulista , 2014.

SALADINO, Alejandra; POLO, Mario. Acervo Arqueológico. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4.

SCHEINER, Tereza Cristina. **Museologia e Pesquisa: perspectivas na atualidade**. MAST Colloquia- Vol.7 Museu: Instituição de Pesquisa Museu de Astronomia e Ciências Afins – MCT Rio de Janeiro 2005. P. 85 - 100.

Disponível:<https://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/940/1/mast_colloquia_7.pdf>

27/09/2022 - 15:14

SERFATY-MARQUES, Suely. **Ecologia Humana na Geodiversidade**. Geodiversidade do Brasil: conhecer o passado para entender o presente e prever o futuro. Editor: Cássio Roberto da Silva. CPRM. Rio de Janeiro. 2008. p. 176-180.

SILVA, Cássio Roberto da. **Geodiversidade do Brasil**: conhecer o passado para entender o presente e prever o futuro. Editor: Cássio Roberto da Silva. CPRM. Rio de Janeiro. 2008.

SINDSEMA-MG, **Conexão Sindsema**. Terceiro episódio do Conexão Sindsema, vivenciamos de perto o trabalho do servidor do meio ambiente no planejamento, organização e combate às queimadas nas unidades de conservação.

Disponível:<<https://ufop.br/noticias/parque-estadual-do-itacolomi-inaugura-setor-de-hospedagem>> em 21/09/2022 - 17:20

SILVEIRA (2009). **A brasilidade Marioandradina**. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Disponível: <https://www.aacademica.org/000-062/1234>

SOBRINHO, Daniele; MUCIDA, Danielle Piuzana. **ELABORAÇÃO DE FOLDER DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE A SERRA DO ESPINHAÇO MERIDIONAL**.

Disponível: < <https://www.revistaea.org/pf.php?idartigo=3835> >04/10/2022 – 17:30

TORRES, Rute Guimarães. **O Parnaso mineiro: a construção histórica da paisagem do Pico do Itacolomi (1889-1967)** / Rute Guimarães Torres. - 2016. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Disponível: <<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/30059/1/disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>>

TURISMO RECEPTIVO ESPINHAÇO. **Parque Estadual do Itacolomi**. Belo Horizonte 2020.

Disponível: <<https://espinhacooperadora.com.br/parque-estadual-do-itacolomi/>> 16/10/2022 - 10:37

UFOP Notícias. **Parque Estadual do Itacolomi inaugura setor de hospedagem**. Universidade Federal de Ouro Preto. Criado por Administrator em qua, 26/03/2008 Disponível: <<https://ufop.br/noticias/parque-estadual-do-itacolomi-inaugura-setor-de-hospedagem>> em 20/09/2022 - 17:27

VARINE, Hugues de. **As Raízes do Futuro: O patrimônio a serviço do Desenvolvimento Local**. Porto Alegre: Medianiz, 2012.

VENÂNCIO, R. P. **Os últimos carijós: escravidão indígena em Minas Gerais colonial**. In: Revista Brasileira de História, v. 17, nº 34, São Paulo, 1997. Disponível: <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/8T6XwTmB3hRbCmMKhFr5jLG/?lang=pt>>